

# GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

RELATÓRIO 2020

**MATO  
GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

MAUREN LAZZARETTI  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI  
Superintendente de Recursos Hídricos

NÉDIO CARLOS PINHEIRO  
Coordenador de Controle de Recursos Hídricos

SÉRGIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
Coordenador de Monitoramento da Água e do Ar

LILIAN FÁTIMA DE MOURA APOITIA  
Coordenadora de Ordenamento Hídrico

Responsável pela Execução  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Superintendente de Recursos Hídricos  
Luiz Henrique Magalhães Noquelli

Coordenadora Ordenamento Hídrico  
Lilian Fátima de Moura Aposita

**Elaborado por:**

Lilian Fátima de Moura Aposita  
Lorena Moreira Nicochelli Pascotto  
Sibelle Christine Glaser Jakobi

**Colaboração Técnica:**

Danielly Guia da Silva  
Leandro Obadowiski Bruno  
Renato José Ferreira Paschoal  
Sérgio Batista de Figueiredo

**Editoração:**

Lorena Moreira Nicochelli Pascotto

**Desenvolvimento de arte e capa:**

Lorena Moreira Nicochelli Pascotto

Foto da direita por Adriano Gambarini

MATO GROSSO, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Superintendência de Recursos Hídricos. Gestão de Recursos Hídricos de Mato Grosso: Relatório 2018. Organizado por PASCOTTO, Lorena Moreira Nicochelli; JAKOBI, Sibelle Christine Glaser; APOITIA, Lilian Fátima de Moura - Cuiabá: SEMA/MT; SURH, 2020.

55p. : Il. color;

1. Recursos Hídricos. 2. Mato Grosso. 3. Gestão. I. PASCOTTO, Lorena Moreira Nicochelli; JAKOBI, Sibelle Christine Glaser; APOITIA, Lilian Fátima de Moura - org. II. SEMA, SURH. III. Título.

CDU 556.18(817.2) S981g.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA.....	7
Figura 2 - Vista geral de formação de erosões na porção central do talude de jusante. .....	15
Figura 3 - Presença de ponto de escorregamento no talude de jusante .....	15
Figura 4 - Visão geral do canal extravasor após desbarrancamento.....	15
Figura 6 - Presença de vegetação ocupando toda a região a jusante da barragem. ...	16
Figura 5 - Presença de surgência e/ou fuga d'água na região a jusante da barragem.	16
Figura 8 - Visão geral de um ponto de surgência com fluxo de água constante (pé da barragem).....	16
Figura 7 - Visão geral de área alagada na região a jusante da barragem (pé da barragem e faixa logo a jusante do pé da barragem) .....	16
Figura 9 - Buraco de animais, erosões e vegetação no talude de jusante .....	16
Figura 10 - Outorgas e cadastros emitidos por fonte de suprimento.....	20
Figura 11 - Finalidades de uso da água subterrânea em 2020. ....	20
Figura 12 - Finalidades de uso da água superficial em 2020. ....	21
Figura 13 - Variação da classificação do IQA médio por pontos de amostragem localizados em três Regiões Hidrográficas de Mato Grosso (Amazônica, Paraguai e Tocantins-Araguaia), entre os anos de 2018 e 2019. ....	27
Figura 14 - Modelo de boletim diário produzido pela Sala de Situação.....	29
Figura 15 - Monitoramento de chuva e nível realizado pela Sala de Situação. ....	30
Figura 16 - Modelo de boletim mensal produzido pela Sala de Situação.....	31
Figura 17 - Monitoramento mensal da chuva e nível realizado pela Sala de Situação. ..	32
Figura 18 - Informe hidrológico produzido pela Sala de Situação.....	33

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Vistorias de segurança de barragens realizadas até outubro de 2020. ....	15
Quadro 2 - Finalidades de uso de outorgas e cadastros emitidos em 2020.....	19
Quadro 3 - IQA Médio por estação de coleta da Região Hidrográfica Amazônica .....	23
Quadro 4 - IQA Médio por estação de coleta da Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia.....	24
Quadro 5 - IQA Médio por estação de coleta da Região Hidrográfica do Paraguai .....	25
Quadro 6 - Síntese da certificação do 2º Ciclo do Progestão, de 2017 a 2019.....	38
Quadro 7 - Resultado do atendimento das metas do Procomitês em Mato Grosso. ....	41
Quadro 8 - Publicações do CEHIDRO durante o ano de 2020. ....	44
Quadro 9 - Assiduidade nas reuniões do CEHIDRO por setor de representação.....	46
Quadro 10 - Principais temas discutidos nos Comitês de Bacia Hidrográfica em 2020.	47
Quadro 11 - Alguns números da Superintendência de Recursos Hídricos até outubro de 2020 .....	53

## LISTA DE ABREVIACOES

ANA	Agncia Nacional de guas
CBH	Comits de Bacias Hidrogrficas
CCRH	Coordenadoria de Controle de Recursos Hdricos
CEHIDRO	Conselho Estadual de Recursos Hdricos
CINCO	Sistema de Cadastro de Instncias Colegiadas
CMAA	Coordenadoria de Monitoramento da gua e do Ar
CNARH	Cadastro Nacional de Usurios de Recursos Hdricos
COH	Coordenadoria de Ordenamento Hdrico
CONSEMA:	Conselho Estadual do Meio Ambiente
CPP	Centro de Pesquisas do Pantanal
CRI	Categoria de Risco
DPA	Dano Potencial Associado
FEHIDRO	Fundo Estadual de Recursos Hdricos
FEMA	Fundaao Estadual do Meio Ambiente
GAE P2P3	Grupo de Acompanhamento da Elaboraao do Plano P2P3
GFAC	Gerncia de Fomento e Apoio a Comits de Bacia Hidrogrfica
ITD	ndice de Transmisso e Disponibilizaao de Dados Telemtricos
PBH	Plano de Bacia Hidrogrfica
PCD	Plataforma de Coleta de Dados
PERH	Plano Estadual de Recursos Hdricos
PNSB	Poltica Nacional de Segurana de Barragens
PROCOMITS	Programa Nacional de Fortalecimento dos Comits de Bacias Hidrogrficas
PROGESTO	Programa de Consolidaao do Pacto Nacional pela Gesto das guas
RSB	Relatrio de Segurana de Barragens
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hdricos
SNIRH	Sistema Nacional de Informaoes sobre Recursos Hdricos
SNISB	Sistema Nacional de Informaoes sobre Segurana de Barragens
SURH	Superintndcia de Recursos Hdricos
QUALGUA	Programa de Estimulo  Divulgaao dos Dados de Qualidade da gua
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UPG	Unidade de Planejamento e Gerenciamento

## SUMÁRIO

1. ÓRGÃO GESTOR/COORDENADOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS .....	7
2. INSTRUMENTOS NORMATIVOS.....	9
2.1 Alterações na Política Estadual de Recursos Hídricos .....	9
2.2 Recriação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.....	13
3. ATUAÇÃO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS.....	14
4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS .....	17
4.1 Planos de Bacias Hidrográficas.....	17
4.2 Outorga.....	18
5. MONITORAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA ÁGUA SUPERFICIAL ...	22
5.1 Monitoramento Qualitativo realizado pela CMAA.....	22
5.2 Sala de Situação para Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos.....	27
5.2.1 Modelos e quantidade de boletins produzidos: diário e mensal .....	28
6. PROGRAMAS DE APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS .....	34
6.1 Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.....	34
6.2 Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.....	39
6.3 Programa de Estímulo à Divulgação dos Dados de Qualidade da Água - QUALIÁGUA.....	42
7. ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	43
7.1 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO .....	43
7.2 Comitês de Bacias Hidrográficas.....	46
8. SURH EM NÚMEROS.....	53

## APRESENTAÇÃO

Mato Grosso é um estado com enorme riqueza hídrica, considerado estado exportador de águas, com três grandes regiões hidrográficas que integram o sistema nacional, Amazônica, Tocantins-Araguaia e Paraguai, divididas pelo maior divisor de águas do estado, o planalto do Parecis. A grande extensão de seu território, somado aos usos da água por diversas atividades econômicas, constituem em um enorme desafio para a gestão de recursos hídricos em Mato Grosso.

O presente relatório apresenta aspectos institucionais e legais da gestão de recursos hídricos, bem como um panorama das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio da Superintendência de Recursos Hídricos, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacias Hidrográficas instituídos no Estado.

Os dados e informações utilizadas para a construção deste relatório são provenientes das Coordenadorias de Controle de Recursos Hídricos, Monitoramento da Água e do Ar e de Ordenamento Hídrico.

O objetivo deste relatório é dar visibilidade às ações voltadas a gestão das águas em Mato Grosso aos diversos segmentos da sociedade, com o fim de promover a conscientização da importância deste recurso e prover subsídios para uma gestão participativa, integrada e descentralizada, conforme preconizado na Política Estadual de Recursos Hídricos.

Boa Leitura!

Superintendência de Recursos Hídricos  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

## 1. ÓRGÃO GESTOR/COORDENADOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Criada pela Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) atua, por meio da Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), na gestão e coordenação da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 11.088/2020).

As competências da SURH estão relacionadas no artigo 96 do Decreto Estadual nº 516, de 04 de junho de 2020, em que aprova o Regimento Interno da Secretaria. Constitui missão da SURH assegurar oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade, promovendo a gestão integrada, descentralizada e participativa. Dentre as principais competências, destaca-se a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

A Superintendência de Recursos Hídricos é composta por três coordenadorias e cinco gerências, conforme fluxograma apresentado na Figura 1:

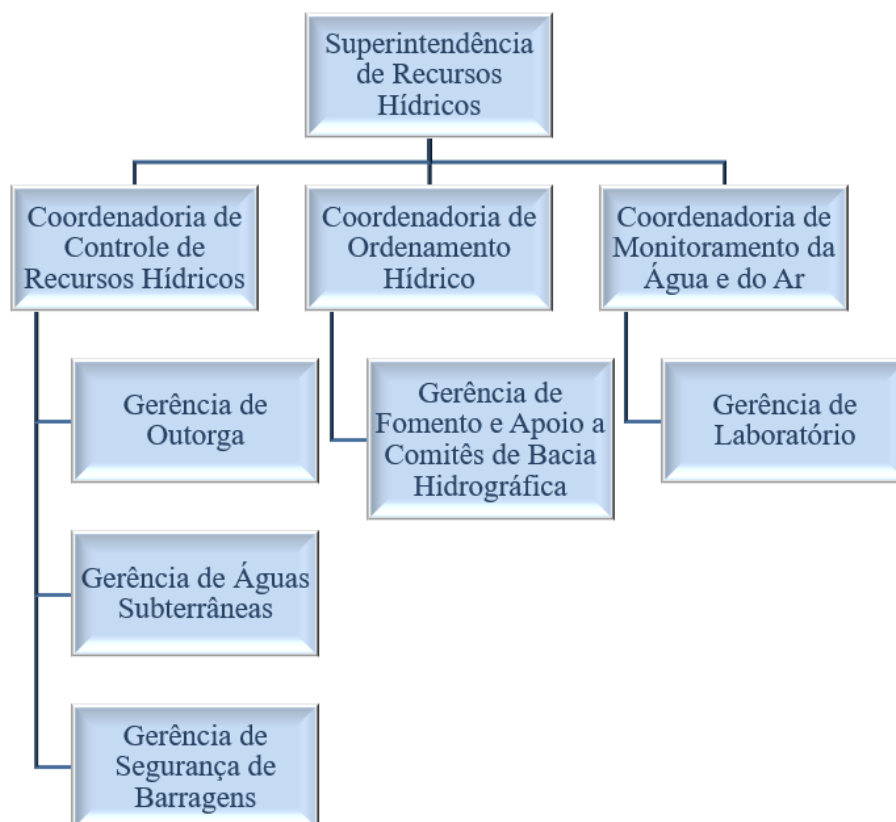


Figura 1 - Organograma da Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA.



As ações de regulação dos usos de recursos hídricos são de competência da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos (CCRH), que possui a missão de promover o uso racional dos recursos hídricos para usos múltiplos. Esta Coordenadoria é composta pela Gerência de Outorga, para emissão de outorgas e cadastros de captação insignificantes superficiais; Gerência de Águas Subterrâneas, para emissão de outorgas e cadastros de captação insignificantes subterrâneos; e a Gerência de Segurança de Barragens, responsável pela implementação da Política de Segurança de Barragens em Mato Grosso.

Atuando no planejamento e gestão de recursos hídricos, a Coordenadoria de Ordenamento Hídrico (COH), desenvolve suas ações, especialmente, em: Coordenação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, gerenciamento de programas e projetos de apoio à gestão (Progestão e Procomitês), implementação e operacionalização do monitoramento hidrológico através da Sala de Situação para prevenção de eventos hidrológicos críticos, elaboração de planos de bacias, gestão orçamentária e financeira dos recursos da SURH, e fomento e apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica. Integrada à COH, a Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica tem como objetivo principal fomentar e apoiar a criação e a manutenção dos Comitês de Bacia do Estado. Este fomento e apoio são possibilitados por meio de suporte técnico e administrativo e ainda por meio da coordenação do Programa Procomitês.

Quanto às atividades de monitoramento dos recursos hídricos, cabe à Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar (CMAA) a coordenação destas atividades com a missão de contribuir para a avaliação do estado ambiental dos recursos hídricos. Integra esta Coordenadoria, a Gerência de Laboratório, responsável pelos resultados das análises laboratoriais. Dentre as principais atribuições da CMAA, está a coordenação do Programa Qualiágua no estado e a disponibilização das informações para a sociedade.

A Superintendência, assim como as Coordenadorias também são responsáveis pelo suporte técnico ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO), nas discussões em Plenária e Câmaras Técnicas. Os técnicos também são membros de Fóruns, Conselhos, Câmaras e Grupos de Trabalho na esfera federal.

## 2. INSTRUMENTOS NORMATIVOS

### *2.1 Alterações na Política Estadual de Recursos Hídricos*

A Política Estadual de Recursos Hídricos foi publicada através da Lei nº 6.945, em 05 de novembro de 1997, atendendo a uma demanda apresentada na Constituição Federal de 1988 em consonância com os trabalhos desenvolvidos na esfera federal, uma vez que a Política Nacional de Recursos Hídricos foi publicada em janeiro do mesmo ano.

Após 15 anos, observou-se a necessidade de atualização da Política Estadual de Recursos Hídricos e iniciou-se um longo processo de discussão e elaboração de uma minuta, publicada 09 de março de 2020 como Lei nº 11.088, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

A minuta que culminou na Lei nº 11.088/2020 foi elaborada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através da Superintendência de Recursos Hídricos, e foi amplamente discutida em diversas esferas, tanto dentro do poder público quanto em órgãos colegiados como o CEHIDRO e na Assembleia Legislativa, com participação popular.

As principais diferenças entre a Lei nº 6.945/97 e a Lei nº 11.088/2020 encontram-se elencadas abaixo, conforme os temas.

#### Fundamentos, Objetivos, Princípios e Diretrizes

A Lei nº 11.088/2020 insere como princípio que a Água é bem de domínio público e que a Gestão deve ser descentralizada e com participação do poder público, usuários e comunidades. Insere os Objetivos da Política de Recursos Hídricos conforme a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal Nº 9.433/97).

#### Instrumentos

Acrescentou os Planos de Bacias Hidrográficas de Recursos Hídricos – PBH entre os instrumentos de gestão.

#### Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH

A Lei nº 11.088/2020 estabelece que o PERH deve ser elaborado pelo Estado e coordenado pela SEMA, aprovado pelo CEHIDRO e publicado por decreto, e sua atualização será feita quando necessário. Quanto aos aspectos a serem abordados na elaboração, foram acrescentados: Prioridades de outorga e

cobrança, Diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos, Definição de áreas críticas, Inventário de usos presentes e projeção de usos futuros, identificando conflitos.

#### Planos de Bacias Hidrográficas de Recursos Hídricos – PBH

A Lei nº 6.945/97 não contempla os PBHs. A Lei 11.088/2020 acrescentou que os Planos de Bacia devem ter conteúdo mínimo igual ao constante na Lei Federal nº 9.433/97 e seguir o estabelecido pelo PERH, priorizando bacias que tenham Comitês. Deverão contemplar: Diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos, Prognóstico, Balanço hídrico, Prioridades de outorga, Diretrizes para cobrança e Áreas sujeitas à restrição de uso.

#### Enquadramento dos corpos d'água em classes

As principais alterações são a inclusão da participação da sociedade na realização do enquadramento. Os CBHs devem aprovar as propostas de enquadramento que serão encaminhadas para o CEHIDRO para deliberação.

#### Outorga de direito de uso da água

As principais alterações são a inclusão da captação de água de curta duração para ações emergenciais de combate a incêndio entre os usos independentes de outorga; estabelecimento de prazo de validade da outorga não excedente a 35 anos, renovável; e, que a SEMA poderá exigir que o usuário implante dispositivos, instalações e procedimentos para monitorar o uso.

#### Cobrança pelo uso da água

A Lei nº 11.088/2020 acrescentou, como objetivo da cobrança, que ela seja um instrumento de planejamento, gestão integrada e descentralizada do uso da água e seus conflitos. Estabeleceu também que os valores da cobrança serão fixados por lei específica, que observarão: Limites e condicionantes estabelecidos pelo CEHIDRO; Proposta pela agência dos valores a serem cobrados; Aprovação pelo CBH dos valores e Referendo pelo CEHIDRO dos valores aprovados pelos CBHs.

A definição do valor considerará o volume, o regime de variação e características do efluente (no caso de diluição), bem como finalidade, disponibilidade hídrica local e grau de regularização das obras hidráulicas. Geração de energia e transporte hidroviários se regem pelas legislações pertinentes.

Valores aplicados prioritariamente: Financiamento de projetos dos planos e Custeio de entidades do SINGREH (até 7,5% do total)

### Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos

Com grandes alterações em relação à Lei nº 6.945/97, aproximando-se ao preconizado na Lei Federal nº 9.433/97;

Cabe à SEMA organizar, implantar e gerir o Sistema Estadual de informações  
Princípios básicos do Sistema Estadual igual aos objetivos elencados na 9.433/97, só acrescentando o acesso principalmente aos CBHs das informações

Objetivos do Sistema Estadual: Reunir, dar consistência e divulgar dados e informações sobre as situações qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, bem como das informações socioeconômicas relevantes para o seu gerenciamento; atualizar as informações sobre a disponibilidade e a demanda de recursos hídricos e sobre ecossistemas aquáticos; fornecer subsídios para a elaboração do Plano Estadual e dos Planos de Bacias de Recursos Hídricos; apoiar ações e atividades de gerenciamento.

### Sistema Estadual de Recursos Hídricos

Incluiu as Agências de Água entre os entes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos

#### Conselho Estadual de Recursos Hídrico – CEHIDRO

Segue o que citava a Lei nº 6.945/97, com algumas alterações.

Principais alterações:

- Composição: 1/3 poder público, 1/3 usuários e 1/3 organizações civis.
- Competências: Aprovar o PERH, acompanhar sua execução e o cumprimento das metas; referendar os valores da Cobrança; estabelecer diretrizes para a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens no Estado; CEHIDRO atua supletivamente na ausência dos CBHs.

Permite o pagamento de passagens e diárias aos Conselheiros para representar o CEHIDRO (com exceção dos representantes do Poder Público).

#### Comitês de Bacia Hidrográfica

Segue o preconizado na Lei nº 6.945/97, com algumas alterações.

Dispõe que os Comitês são órgãos colegiados

Principais adições às Competências: Mediar e decidir em 1ª instância administrativa os conflitos pelo uso da água; estabelecer os mecanismos de cobrança e sugerir os valores; aprovar o Plano de recursos Hídricos da sua bacia. Acrescenta as comunidades tradicionais entre as que possuem garantia de participação

#### Órgão Coordenador/Gestor

Texto similar à Lei nº 6.945/97, com algumas diferenças nas competências

Principais alterações nas competências:

- Elaborar a proposta de Planos de bacia e encaminhar aos Comitês quando não houver agência;
- Implementar e manter atualizado o Sistema de Informações;
- Trabalhar o enquadramento;
- Executar a Política de Segurança de Barragens.

#### Agência de Água

Texto igual ao da Lei Federal nº 9.433/97

Atua como Secretaria Executiva do Comitê ou Comitês, com criação autorizada pelo CEHIDRO.

A criação da Agência de Água está condicionada à existência de comitês na sua área de atuação e a viabilidade financeira através da cobrança

Estabelece as competências da agência

Diferença em relação à Lei nº 9.433/97: CEHIDRO pode delegar o exercício das funções da agência a entidades não governamentais sem fins lucrativos elencados no art. 47 da Lei 9.433/97

#### Infrações

Texto similar à Lei nº 6.945/97, com algumas diferenças.

Inclui entre as infrações:

- Iniciar a implantação ou implantar empreendimento que utilize recursos hídricos sem autorização dos órgãos competentes;
- Deixar expirar o prazo da outorga sem solicitar renovação;
- Utilizar recursos hídricos de forma prejudicial a terceiros e a vazão mínima remanescente;
- Deixar de controlar poços jorrantes.

Captação eventual de água de curta duração para combate emergencial a incêndios não é infração, desde que justificada em 30 dias ao órgão coordenador/gestor.

#### Penalidades

Foram feitas alterações significativas em relação ao tratado na Lei nº 6.945/97.

Incluiu entre as penalidades:

- Perda ou suspensão de linhas oficiais de crédito
- Perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais
- Apreensão ou recolhimento de equipamentos
- Tamponamento de poço tubular

A classificação das infrações ocorrerá de acordo com legislação vigente, não sendo tratado no texto desta Lei

As multas de que trata a lei podem ser suspensas se o infrator adotar as medidas necessárias para cessar ou corrigir a degradação, aprovadas pela autoridade competente

#### Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Recria o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO

Segue o disposto na Lei nº 6.945/97, com as seguintes alterações:

- Manteve o valor percentual oriundo da cobrança que pode ser aplicada em outra bacia hidrográfica (20%), porém condiciona à aprovação do CBH e anuência do CEHIDRO;
- O Plano de Aplicação passa a ser aprovado pelo CEHIDRO.

#### *2.2 Recriação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO*

O Fundo havia sido criado pela Lei nº 6.945/1997 com a finalidade de prover suporte financeiro à gestão dos recursos hídricos no Estado, no entanto, com a extinção da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA) e criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) por meio da Lei Complementar nº 2014/2005, o FEHIDRO foi extinto.

A recriação do Fundo foi efetivada com a publicação da nova Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 11.088/2020, Art. 45. O mesmo foi regulamentado pelo Decreto nº 715, de 18 de novembro de 2020. O Decreto dispõe sobre as finalidades e objetivos, recursos e gestão do FEHIDRO, beneficiários e aplicações. O Decreto na íntegra pode ser visualizado no endereço: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16109/#e:16109/#m:1204596>

### 3. ATUAÇÃO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS

Em razão da pandemia do Covid-19, o planejamento de vistorias de campo para o corrente ano foi prejudicado, uma vez que estava previsto para começar no mês de março e só foi possível começar no mês de setembro. Ainda assim, foram realizadas as atividades de campo, conforme segue:

- Foram realizadas 3 campanhas de campo nos meses de setembro e outubro, sendo vistoriadas 27 barragens, em 18 empreendimentos, uma vez que uma mesma propriedade pode ter mais de um barramento, localizados em 14 municípios;
- Foram realizadas a classificação de Dano Potencial Associado - DPA das barragens vistoriadas, sendo classificadas em DPA **Baixo**, no entanto, todas elas apresentam anomalias, conforme exemplos, apresentado nas Figuras 2 a 9;

No âmbito administrativo, no corrente ano, até o mês de outubro, foram elaborados os seguintes procedimentos:

- Foram realizadas correções do cadastro de 51 barragens do SNISB;
- Elaboração da minuta de regulamentação para Cadastro, Outorga de Obra Hidráulica e Classificação para barragens de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia, no Estado de Mato Grosso, bem com toda parte procedimentos aplicáveis, conforme Termos de Referência específicos;
- Elaboração minuta de justificativa para criação do cadastro de barragens do Estado de Mato Grosso via sistema e-Sac;
- Minuta da Cartilha de Ações de Manutenção em Barragens de Terra;
- Minuta do Manual do Fiscalizador; e,
- Minuta do Manual para Atendimento da Política de Nacional de Segurança de Barragens no Estado de Mato Grosso.

Quadro 1 - Vistorias de segurança de barragens realizadas até outubro de 2020.

Campanha	Número de barragens	Municípios
1ª	6	Nova Ubiratã, Sorriso, Santa Rita do Trivelato, Nova Mutum, Sorriso, Lucas do Rio Verde
2ª	7	Água Boa, Querência, Ribeirão Cascalheira, Canarana
3ª	14	Várzea Grande, Rosário Oeste, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio do Leverger



Figura 2 - Vista geral de formação de erosões na porção central do talude de jusante.



Figura 3 - Presença de ponto de escorregamento no talude de jusante



Figura 4 - Visão geral do canal extravasor após desbarrancamento.





Figura 5 - Presença de surgência e/ou fuga d'água na região a jusante da barragem.



Figura 6 - Presença de vegetação ocupando toda a região a jusante da barragem.



Figura 8 - Visão geral de área alagada na região a jusante da barragem (pé da barragem e faixa logo a jusante do pé da barragem)



Figura 7 - Visão geral de um ponto de surgência com fluxo de água constante (pé da barragem).



Figura 9 - Buraco de animais, erosões e vegetação no talude de jusante

## 4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

### *4.1 Planos de Bacias Hidrográficas*

Os Planos de Bacias Hidrográficas foram incluídos como instrumentos de gestão de recursos hídricos na Lei Estadual nº 11.088/2020. Esses Planos são elaborados por região ou UPGs, com foco nas ações regionais, possibilitando uma importante articulação entre Comitês, prefeituras e outros órgãos do setor público, sociedade civil organizada e usuários da bacia, integrando todos os que têm interesse nas discussões sobre a temática.

Importante salientar que, em todo o processo de construção do plano de bacia hidrográfica deverá haver ampla participação social por meio de reuniões públicas e outras ações de divulgação. Todo o processo de elaboração do Plano é acompanhamento pelo GAE P2P3 – Grupo de Acompanhamento da Elaboração, criado pela Portaria SEMA nº 631/2018. Com a nova composição do CEHIDRO, houve a necessidade de alteração, culminando na Portaria SEMA nº 158/2020, publicada em 16 de março de 2020.

Mato Grosso está em processo de elaboração do seu primeiro Planos de Bacia, abrangendo duas UPGs, o Plano Integrado de Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento e Gerenciamento Alto Paraguai Médio (P2) e Alto Paraguai Superior (P3) – PRH P2/P3, em parceria com a UNISELVA/UFMT, através do Termo de Colaboração nº1400/2017/SEMA. O processo de elaboração iniciou no final de 2017 e a previsão é de que seja finalizado em 2021, com horizonte de planejamento de 20 anos.

Em 2019, o Diagnóstico (1º Produto) foi aprovado no GAE, com posterior apresentação por meio de Reuniões Públicas e Oficinas nos municípios de Cáceres, Tangará da Serra e Diamantino, visando ampla participação da sociedade.

Em 2020 foram realizadas 06 reuniões técnicas, visando a garantia da qualidade do produto a ser elaborado e disponibilizado à população.

Atualmente, o Prognóstico (2º Produto), entregue pela UFMT, passa por avaliação pelos técnicos da SEMA e pelo GAE. Foi realizada uma reunião prévia com o GAE para apresentação do Prognóstico a fim de facilitar a leitura e compreensão. Posteriormente, o produto foi aprovado em reunião ocorrida em 17/11/2020. Em

decorrência da pandemia do Covid-19, as reuniões com o GAE ocorreram por meio de videoconferência.

A reunião pública para a população dos municípios abrangidos pelo PRH P2P3, referentes ao Prognóstico, está prevista para ocorrer em dezembro de 2020, também por meio de videoconferência, visando resguardar a saúde da população. Serão utilizadas algumas ferramentas para que o público possa fazer perguntas, apontamentos e sugestões quanto ao 2º Produto entregue. Considerando as incertezas que a pandemia trouxe, esta decisão tem como uma de suas premissas o bom andamento da parceria, evitando, na medida do possível atrasos no cronograma de entregas dos produtos.

#### *4.2 Outorga*

A outorga é um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos que visa assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.

Qualquer empreendimento que utilize recursos hídricos ou alterem o regime, a quantidade e a qualidade dos mesmos estão sujeitos à outorga, sejam eles superficiais ou subterrâneos, ou ao cadastro de captação/diluição insignificante, caso se enquadre nos usos independentes de outorga.

Até 09 de outubro de 2020 foram emitidas pela SEMA 1070 portarias de outorga e/ou cadastro de captação/diluição insignificantes, sendo que 27 destes são referentes ao indeferimento da solicitação e 1 de revogação,

O Quadro 2 apresenta os documentos emitidos em 2020 separados por fonte de suprimento, tipo de autorização emitida e a finalidade de uso.

Quadro 2 - Finalidades de uso de outorgas e cadastros emitidos em 2020.

Superficial	Tipo de Autorização		Número	Percentual
	Cadastros		24	6,6
	Portarias		338	93,4
	Finalidade de Uso			
	Abastecimento público		7	1,9
	Aproveitamento Hidrelétrico		4	1,1
	Aquicultura em tanque escavado		15	4,1
	Criação animal		24	6,6
	Esgotamento Sanitário		20	5,5
	Indústria		15	4,1
	Irrigação		194	53,6
	Mineração		1	0,3
	Outras (consumo humano, hotéis, sede de fazendas, comércios)		82	22,7
	<b>Total</b>		<b>362</b>	<b>100,0</b>
	Subterrânea	Tipo de Autorização		Número
Cadastros		404	59,4	
Portarias		276	40,6	
Finalidade de Uso				
Abastecimento público		7	1,0	
Criação animal		51	7,5	
Indústria		23	3,4	
Irrigação		9	1,3	
Mineração		2	0,3	
Outras (consumo humano, hotéis, sede de fazendas, comércios)		588	86,5	
<b>Total</b>		<b>680</b>	<b>100,0</b>	

Foi possível verificar que 35% dos documentos emitidos utilizavam como fonte de suprimento a água superficial (visando a diluição de efluentes e/ou a captação) e 65% destes eram referentes a captação de água subterrânea, conforme apresentado na Figura 10.

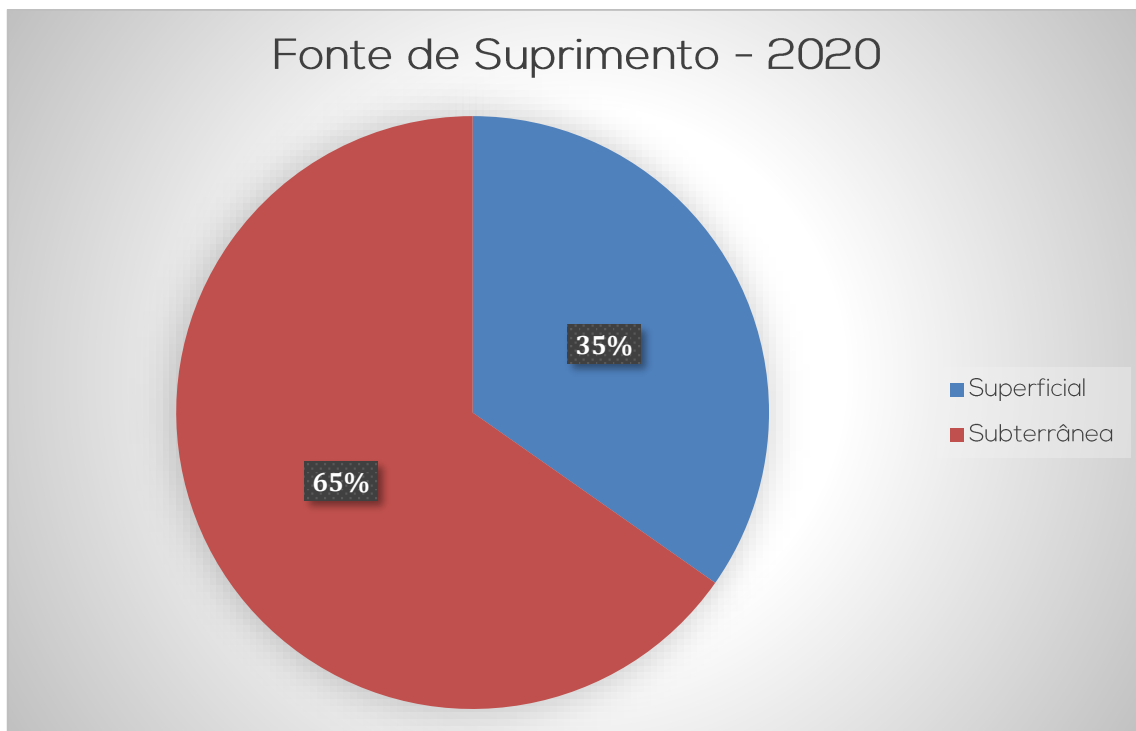


Figura 10 - Outorgas e cadastros emitidos por fonte de suprimento.

Dentre as captações subterrâneas (Figura 11) destaca-se como principal finalidade a classificada como "outros", como sede de fazenda, comercio, hotéis e consumo humano, com 86,5% das solicitações, e em segundo lugar a criação animal.

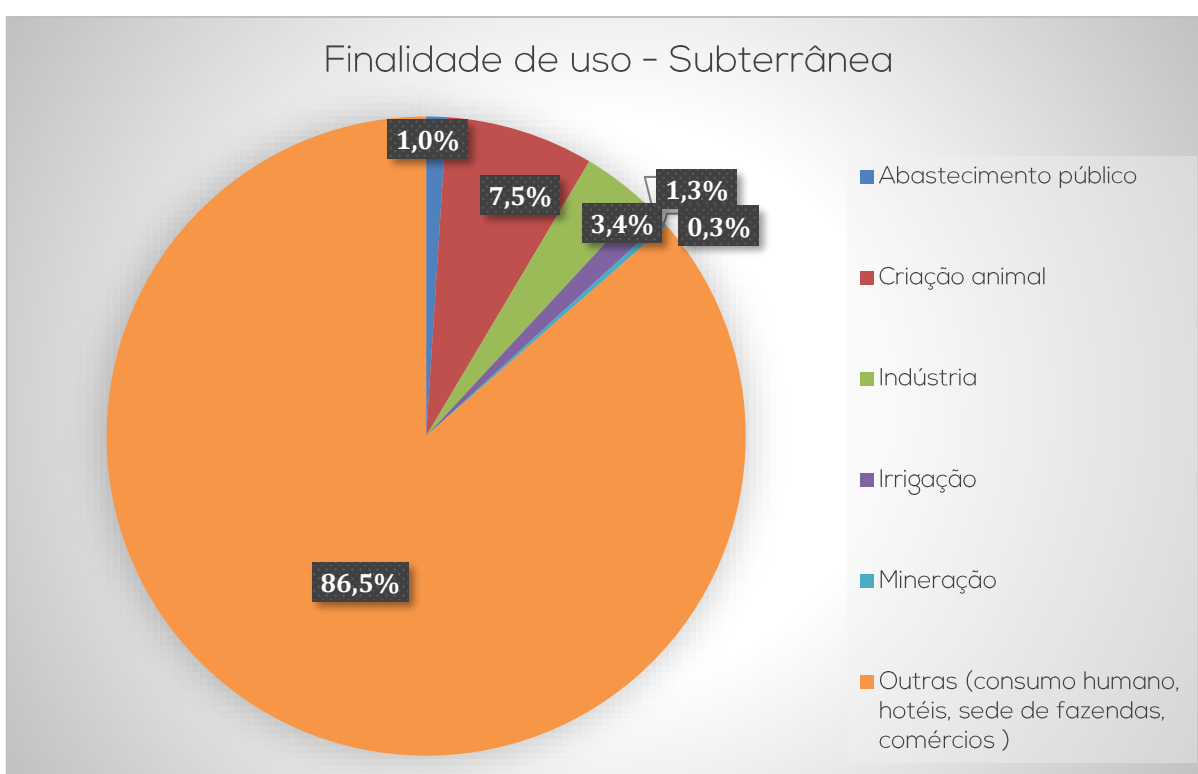


Figura 11 - Finalidades de uso da água subterrânea em 2020.

Já quanto a finalidade de uso da água superficial (Figura 12), observa-se uma predominância da irrigação, o que é condizente com um estado com forte vocação agropecuária, seguido em segundo lugar com outras finalidades e em terceiro lugar a criação animal.

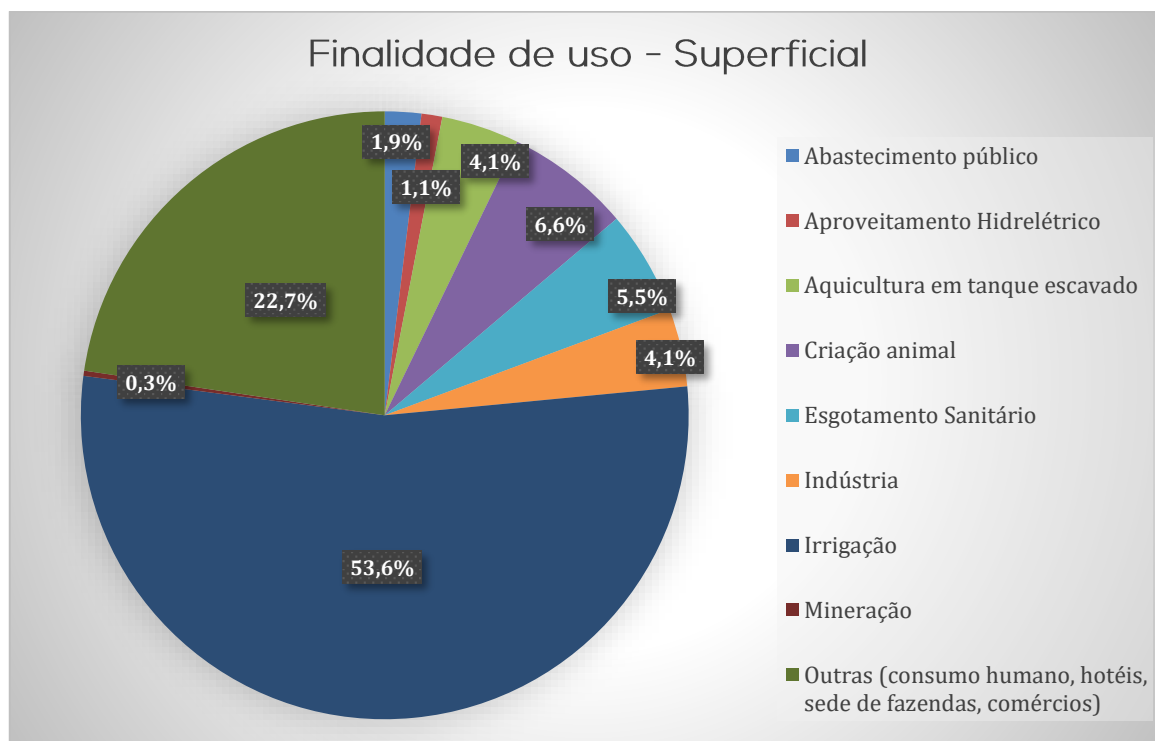


Figura 12 - Finalidades de uso da água superficial em 2020.

## 5 MONITORAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA ÁGUA SUPERFICIAL

### *5.1 Monitoramento Qualitativo realizado pela CMAA*

As análises apresentadas neste tópico têm como referência o monitoramento realizado durante os anos de 2018 e 2019. As informações detalhadas podem ser encontradas no Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água Superficial do Estado de Mato Grosso (SEMA, 2020).

Os resultados obtidos através do monitoramento mostraram que os rios da Região Amazônica estão com uma boa integridade ecológica, sendo a única Região Hidrográfica de Mato Grosso que apresentou predomínio de estações com águas classificadas como BOA durante os anos de 2018 e 2019. Entretanto, algumas estações desses rios já têm começado a sofrer processos pontuais de enriquecimento orgânico, apresentando pontualmente altos valores de fósforo total e E. coli e baixos valores de oxigênio dissolvido. É importante ressaltar que o pH desses rios é naturalmente mais ácido, devido às características desta bacia. Essa tendência natural à acidez também influenciou negativamente os valores de IQA, conforme observado nos resultados obtidos durante o período estudado. Apesar disso, o gráfico de evolução do IQA médio mostrou uma melhora da qualidade da água dos rios dessa bacia, com aumento no número de estações com classificação BOA para o IQA-Médio para o ano de 2018. Em 2019 esta região hidrográfica ainda apresenta um IQA médio com predomínio de classificação BOA, porém nota-se que houve uma redução no número de estações com essa classificação e um pequeno aumento das estações com classificação REGULAR, sendo reflexo de alguns pontos de monitoramento da sub-bacia do Rio Teles Pires (Quadro 3). Com relação a sub-bacia do Juruena-Arinos nota-se melhora progressiva na qualidade da água, que apresentou melhoras expressivas em relação aos anos anteriores.

Quadro 3 - IQA Médio por estação de coleta da Região Hidrográfica Amazônica

Sub-bacia	Corpo d'água	Código do ponto	Nome da Estação	Município	IQA MÉDIO 2018	IQA MÉDIO 2019
Juruena-Arinos	Rio Juruena	JUR002	Próximo a Nascente	Conquista D'Oeste	REGULAR	BOA
		JUR225	BR 364	Campos de Júlio	BOA	BOA
		JUI316	Ponte em Juína	Juína	BOA	BOA
	Rio Juína	JUI103	Rio Juína	Campos de Júlio	BOA	BOA
	Rio Formiga	FOR035	Rio Formiga	Campos de Júlio	REGULAR	REGULAR
	Rio Buriti	BUR118	Rio Buriti	Sapezal	BOA	BOA
	Rio Papagaio	PAP193	BR 364	Campo Novo do Parecis	BOA	BOA
		PAP317	Ilha	Sapezal	BOA	BOA
	Rio Sangue	SAN206	Rio Sangue	Brasnorte	BOA	BOA
	Rio Sacre	SAC117	Aldeia Sacre II	Campo Novo do Parecis	BOA	BOA
	Rios dos Peixes	PEI141	Rios dos Peixes	Juara	BOA	BOA
	Rio Arinos	ARI196	Rio Arinos	Porto dos Gaúchos	BOA	BOA
		ARI312	Juara	Juara	BOA	BOA
		Nova Mutum		BOA	BOA	
Guaporé	Rio Guaporé	GUA140	Rio Guaporé	Pontes e Lacerda	BOA	REGULAR
Teles Pires	Rio Teles Pires	TEL051	Rio Teles Pires, MT 020	Planalto da Serra	REGULAR	REGULAR
		TEL328	Rio Teles Pires, Apa Salto Magessi	Santa Rita do Trivelato	REGULAR	REGULAR
		TEL518	Rio Teles Pires, Sorriso	Sorriso	BOA	REGULAR
		TEL657	Rio Teles Pires, Ponte MT 222	Sinop	BOA	BOA
		TEL715	Rio Teles Pires, Ponte MT 220	Sinop	BOA	BOA
		TEL806	Rio Teles Pires, Balsa em Itaúba	Itaúba	BOA	BOA
		TEL1004	Rio Teles Pires, Ponte MT 320	Nova Cannã do Norte	BOA	BOA
		TEL1043	Rio Teles Pires, Balsa do INDECO	Carlinda	BOA	BOA
		TEL1134	Rio Teles Pires, Balsa Madeseiki	Alta Floresta	BOA	BOA
	Rio Verde	VER229	Rio Verde, BR163	Lucas do Rio Verde	BOA	REGULAR
	Rio Tenente Lira	TEN095	Rio Lira, Ponte BR 163	Sorriso	BOA	REGULAR
	Rio Celeste	CEL593	Rio Celeste, Ponte BR 163	Sorriso	BOA	REGULAR
Rio Azul		Cláudia		BOA	BOA	
Xingu	Rio Sete de Setembro		Canarana		BOA	REGULAR

Os rios da Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia também apresentaram boa integridade ecológica, com predomínio de águas com classificação BOA e REGULAR na maioria das estações e períodos monitorados. No período de monitoramento a bacia não apresentou estações com classificações ÓTIMA e nem RUIM. A evolução do IQA médio mostrou uma melhora da qualidade da água dos rios dessa bacia, com aumento no número de estações com classificação BOA para o IQA-Médio ao longo dos dois anos monitorados (Quadro 4). Entretanto, algumas estações desses rios também já têm começado a sofrer



processos pontuais de enriquecimento orgânico, apresentando pontualmente altos valores de fósforo total e E. coli e baixos valores de oxigênio dissolvido, assim como foi registrado para os rios da Região Amazônica.

**Quadro 4** - IOA Médio por estação de coleta da Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia.

Sub-bacia	Corpo d'água	Código do ponto	Nome da Estação	Município	IOA MÉDIO 2018	IOA MÉDIO 2019
Rio das Mortes	Rio das Mortes	MOR007	Ponte BR-364	Campo Verde	REGULAR	REGULAR
		MOR023	Ponte BR-070	Campo Verde	REGULAR	REGULAR
		MOR093	Ponte MT-251	Campo Verde	REGULAR	REGULAR
		MOR288	Ponte MT-130	Paranatinga	BOA	BOA
		MOR495	Toriqueje	Barra do Garças	BOA	BOA
		MOR631	Nova Xavantina	Nova Xavantina	BOA	BOA
		MOR1094	Novo Santo Antônio	Novo Santo Antônio	BOA	BOA
		MOR778	Trecho Médio	Barra do Garças	BOA	BOA
	Ribeirão Sapé	SAP042	Ribeirão Sapé	Primavera do Leste	BOA	BOA
	Ribeirão Várzea Grande	VAR032	Ribeirão Várzea Grande	Primavera do Leste	REGULAR	REGULAR
Rio Cumbuco		Primavera do Leste	Primavera do Leste	BOA	BOA	
Araguaia	Rio Garças	GAR051	Ponte de Cima	Alto Garças	REGULAR	BOA
		GAR224	Tesouro	Tesouro	REGULAR	BOA
		GAR373	General Carneiro	General Carneiro	BOA	BOA
		GAR447	Foz no Araguaia	Barra do Garças	REGULAR	BOA
			Ponte MT 270	Guiratinga	REGULAR	BOA
			Ponte Nova		BOA	BOA
	Córrego Aldeia	CAL019	Córrego Aldeia	Tesouro	BOA	BOA
	Rio Cristalino		Cocalinho		BOA	BOA
	Córrego Avoadeira	CAV017	Córrego Avoadeira	Barra do Garças	REGULAR	REGULAR
	Ribeirão Ínsula		Araguaiana	Araguaiana	REGULAR	REGULAR
	Rio Diamantino		Pontal do Araguaia		REGULAR	BOA
	Rio Araguaia	ARA151	Alto Araguaia	Alto Araguaia	BOA	REGULAR
		ARA545	Araguaiana	Araguaiana	BOA	BOA
		ARA1206	São Félix do Araguaia	São Félix do Araguaia	BOA	REGULAR
Rio Bandeira		Ponte MT 110	Guiratinga	REGULAR	REGULAR	

Por outro lado, os rios da Região Hidrográfica do Paraguai têm apresentado perda gradativa da qualidade de suas águas, especialmente o Rio Cuiabá dentro do perímetro urbano de Cuiabá e Várzea Grande; o Rio Coxipó dentro do perímetro urbano de Cuiabá; o Rio Vermelho dentro do perímetro urbano de Rondonópolis e o Rio Paraguai no município de Cáceres. As novas estações de monitoramento no Rio Pari no município de Várzea Grande e Córrego do Moinho dentro do perímetro urbano de Cuiabá, apresentaram IOA com classificação RUIM em 2019 (Quadro 5). A crescente urbanização tem se demonstrado grande causadora da perda da qualidade da água em muitos municípios brasileiros, devido ao grande crescimento urbano aliado à falta de gestão ambiental, ocorrido

nas últimas décadas, que transformou o Brasil num país essencialmente urbano, assim como foi verificado para os rios dessa bacia. Nos ambientes lóticos os principais problemas ambientais ocasionados pela urbanização são o descarte de esgoto sem o devido tratamento; a ocupação do leito de inundação ribeirinha; a impermeabilização e canalização dos rios urbanos com aumento da vazão de cheia e sua frequência; o aumento da carga de resíduos sólidos dos rios próximos das áreas urbanas; a deterioração da qualidade da água por falta de tratamento dos efluentes que tem criado potenciais riscos ao abastecimento da população podendo inclusive produzir riscos à saúde da população humana. Diante deste cenário preocupante, torna-se necessário o planejamento de medidas sanitárias para o ambiente fluvial urbano dos grandes rios de Mato Grosso para que os danos ambientais não cheguem ao ponto de afetar a saúde da população destes locais.

Quadro 5 - IQA Médio por estação de coleta da Região Hidrográfica do Paraguai

Sub-bacia	Corpo d'água	Código do ponto	Nome da Estação	Município	IQA MÉDIO 2018	IQA MÉDIO 2019
Paraguai	Rio Paraguai	PAR017	Jusante UHE	Alto Paraguai	BOA	BOA
		PAR041	Ponte em Alto Paraguai	Alto Paraguai	REGULAR	BOA
		PAR237	Jus. Barra do Bugres	Barra do Bugres	REGULAR	BOA
		PAR292	Porto Estrela	Porto Estrela	REGULAR	BOA
		PAR508	Jusante Cáceres	Cáceres	REGULAR	REGULAR
		PAR505	Montante Cáceres	Cáceres	BOA	REGULAR
		Ponte MT 160			BOA	BOA
	Rio Santana	SAN034	Nortelândia	Nortelândia	BOA	BOA
	Rio Bugres	BUG132	Montante Foz Paraguai	Barra do Bugres	BOA	BOA
	Rio Jauru	JAU389	Ponte em Porto Limão	Cáceres	BOA	BOA
		JAU270	Porto Espiridião	Porto Espiridião	REGULAR	BOA
			Figueirópolis D'Oeste		BOA	BOA
		Indiavaí			BOA	BOA
	Rio Sepotuba	SEP086	Ponte de acesso a Pecuama	Tangará da Serra	BOA	BOA
		SEP115	Ponto de acesso a Faz. Santa Helena	Tangará da Serra	BOA	BOA
		SEP147	Ponte Distrito de Nova Fernandópolis	Distrito de Nova Fernandópolis	BOA	BOA
			Ponte 1Km antes da Cachoeira Salto das Nuvens		BOA	BOA
Córrego Diamantino		Diamantino	Diamantino	REGULAR	BOA	
Córrego Queima Pé		Tangará da Serra	Tangará da Serra	N.D	REGULAR	
Rio Ararão		Tangará da Serra	Tangará da Serra	N.D	BOA	
Cuiabá	Rio Cuiabá	CBA134	Marzagão	Nobres	REGULAR	REGULAR
		CBA224	Jusante de Nobres	Nobres	REGULAR	BOA
		CBA269	Ponte em Rosário Oeste MT 010	Rosário Oeste	REGULAR	BOA
		CBA342	Acorizal	Acorizal	BOA	BOA
		CBA406	Passagem da Conceição	Cuiabá	BOA	BOA
		CBA415	Jusante do Córrego Barbado	Cuiabá	REGULAR	REGULAR
		CBA408	Jusante do Córrego Mané Pinto	Cuiabá	REGULAR	BOA
		CBA437	Jusante do Córrego Ribeirão dos Cocais	Cuiabá	REGULAR	REGULAR
		CBA417	Jusante do Córrego São Gonçalo	Cuiabá	REGULAR	REGULAR

		CBA453	Santo Antônio do Leverger	Santo Antônio do Leverger	REGULAR	REGULAR
		CBA464	Praia do Poço	Santo Antônio do Leverger	REGULAR	REGULAR
		CBA561	Jusante de Barão de Melgaço	Barão de Melgaço	REGULAR	BOA
		CBA671	Jusante de Porto Cercado	Poconé	REGULAR	BOA
	Rio Bento Gomes	BGO107	Bento Gomes - Poconé	Poconé	REGULAR	REGULAR
	Rio Coxipó	COX039	Rio Coxipó - Montante Coxipó do Ouro	Distrito de Coxipó D'Ouro	BOA	BOA
		COX065	Rio Coxipó - Ponte na Av. das Torres	Cuiabá	REGULAR	REGULAR
		COX073	Rio Coxipó - Ponte Av. Fernando Corrêa	Cuiabá	REGULAR	REGULAR
			Chapada dos Guimarães		N.D	BOA
	Rio Paciência		Salgadeira		N.D	BOA
	Rio Aricá		Barra do Aricá		N.D	REGULAR
	Rio Pari		Ponte		N.D	RUIM
	Balneário Soberbo		Ribeirão Coxipó-Açú		N.D	REGULAR
	Córrego do Moinho		Ponte sobre a Av. Arquimedes		N.D	RUIM
Rio Jangada		Rio Jangada		N.D	BOA	
São Lourenço	Rio São Lourenço	SOL001	Campo Verde	Campo Verde	BOA	REGULAR
		SLO182	Fátima	Fátima do São Lourenço	REGULAR	REGULAR
		SLO129	São Pedro da Cipa	Jaciara	REGULAR	REGULAR
	Rio Vermelho	VEM015	Jarudore	Jarudore	REGULAR	REGULAR
		VEM093	Rondonópolis	Rondonópolis	REGULAR	REGULAR
			Ponte MT 270	Rondonópolis	BOA	REGULAR
			Montante Rondonópolis		N.D	REGULAR
	Rio Jorigue	JOR046	Pedra Preta	Pedra Preta	REGULAR	REGULAR
Córrego Arareau		Rondonópolis	Rondonópolis	N.D	REGULAR	

N.D: Não determinado, pois monitoramento iniciou-se em 2019.

É importante ressaltar ainda que nem todas as alterações na qualidade da água dos rios de Mato Grosso tiveram causas antrópicas, muitos rios apresentaram grandes alterações na qualidade de suas águas devido à processos naturais promovidos pela sazonalidade do ciclo hidrológico, uma vez que Mato Grosso possui um ciclo hidrológico sazonalmente bem demarcado, com meses bem chuvosos e com meses bem secos, o que determina mudanças na estrutura e dinâmica dos ecossistemas. Assim, nem todas as causas de perda de qualidade de água são de origem antrópica.

Apesar de terem sido observados pontos com classificação RUIM, em relação ao IQA, apenas para duas novas estações de monitoramento em 2019, a maioria dos parâmetros analisados apresentaram valores dentro dos limites da Resolução N° 357/2005 do CONAMA para corpos d'água de Classe II, demonstrando que os corpos d'água das três Regiões Hidrográficas de Mato Grosso (Amazônica, Paraguai e Tocantins-Araguaia) podem ser utilizados (com cautela em algumas estações), para os usos previstos legalmente, tais como: abastecimento público após tratamento convencional, proteção das

comunidades aquáticas, recreação de contato primário (conforme Resolução CONAMA 274/2000), irrigação de hortaliças, aquicultura, atividades de pesca e etc. A evolução do IQA médio entre os anos de 2018 a 2019 em cada estação amostrada pode ser observada na Figura 13.

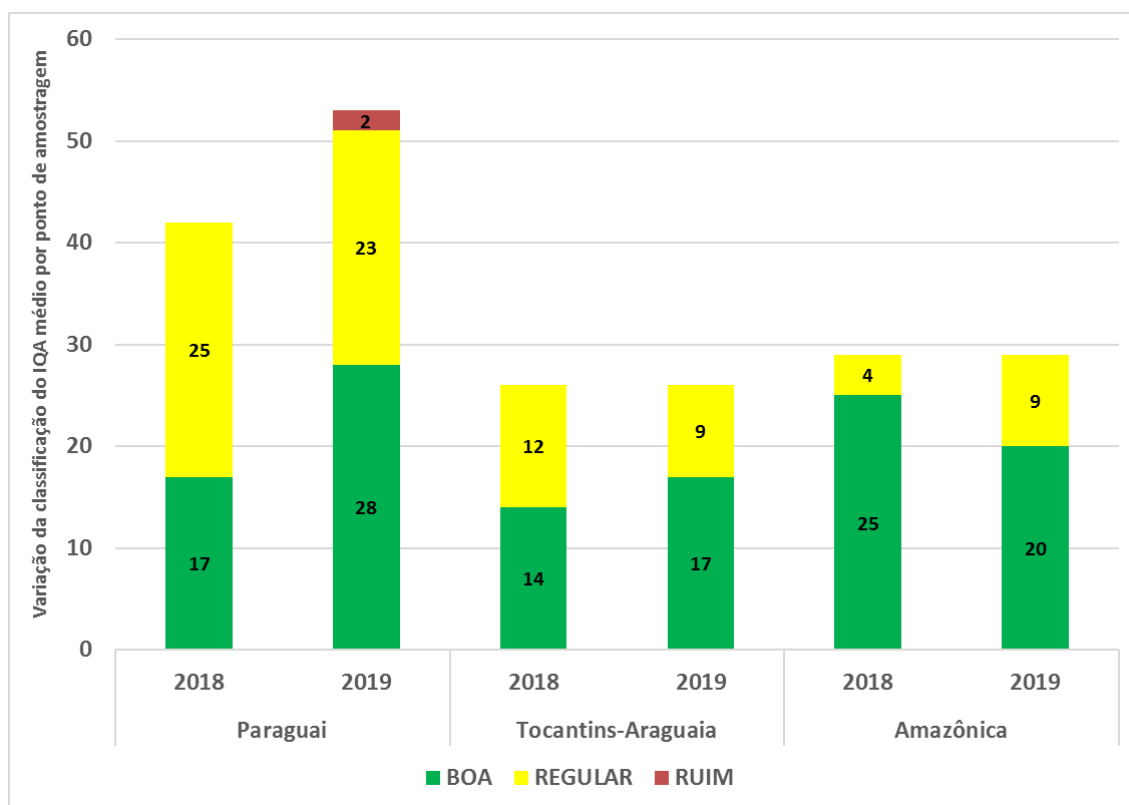


Figura 13 - Variação da classificação do IQA médio por pontos de amostragem localizados em três Regiões Hidrográficas de Mato Grosso (Amazônica, Paraguai e Tocantins-Araguaia), entre os anos de 2018 e 2019.

Todavia, recomenda-se que ações de intervenção integradas entre o poder público municipal e o poder público estadual sejam planejadas e executadas para minimizar os impactos antrópicos presentes em algumas estações estudadas, especialmente dentro de perímetros urbanos de municípios de Mato Grosso com maior densidade populacional. A proteção dos recursos hídricos é essencial para assegurar a qualidade da água para consumo humano, o equilíbrio ecológico do ecossistema aquático e até mesmo a manutenção da vida nestes ambientes.

## 5.2 Sala de Situação para Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos

A Sala de Situação foi implantada em Mato Grosso no ano de 2012, por iniciativa da Agência Nacional de Águas, objetivando capacitar os Estados, juntamente com órgãos de gestão do risco, para acompanhamento das tendências hidrológicas.

A Sala é operada pela Coordenadoria de Ordenamento Hídrico/ SURH e possui atividades de coleta e validação de dados e sua análise, visando à produção de informações confiáveis e em tempo hábil para a tomada de decisão pelos órgãos que atuam na gestão de riscos (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, entre outros). As atividades incluem ainda a operação e manutenção das 13 Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) instaladas em rios de Mato Grosso.

As informações da Sala de Situação são disponibilizadas aos órgãos interessados nas esferas estadual e federal, prefeituras e população em formato de boletins diários, mensais e informes de eventos críticos. Todos os boletins estão publicados no [sítio oficial da SEMA: http://www.sema.mt.gov.br/transparencia/index.php/gestao-ambiental/sala-de-situacao-surh](http://www.sema.mt.gov.br/transparencia/index.php/gestao-ambiental/sala-de-situacao-surh)

#### *5.2.1 Modelos e quantidade de boletins produzidos: diário e mensal*

##### **Boletim de monitoramento diário**

Boletins que possuem informações de níveis dos rios, chuvas, mapa de precipitação acumulada, tabela com temperaturas e umidades, aviso prévio de evento meteorológico severo e, por fim, gráficos de acompanhamento do nível x chuva ocorrida em cada estação telemétrica.

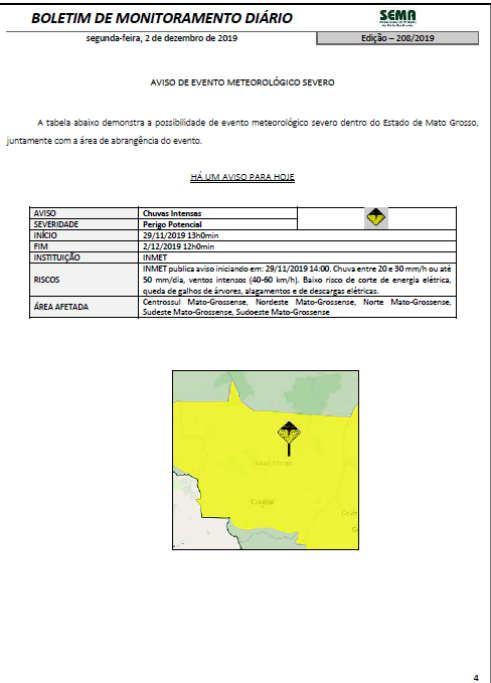
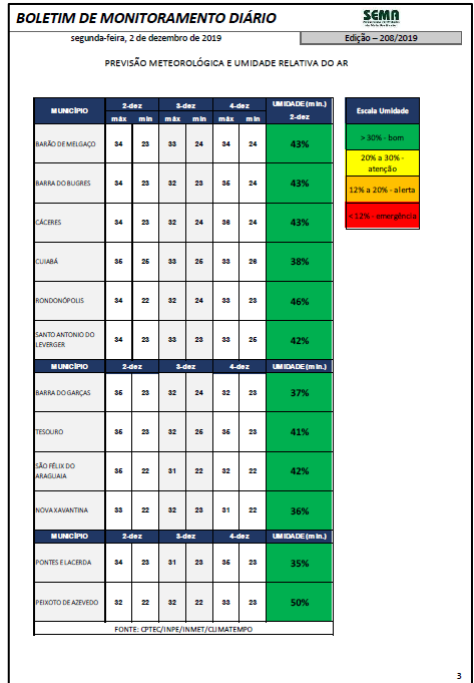
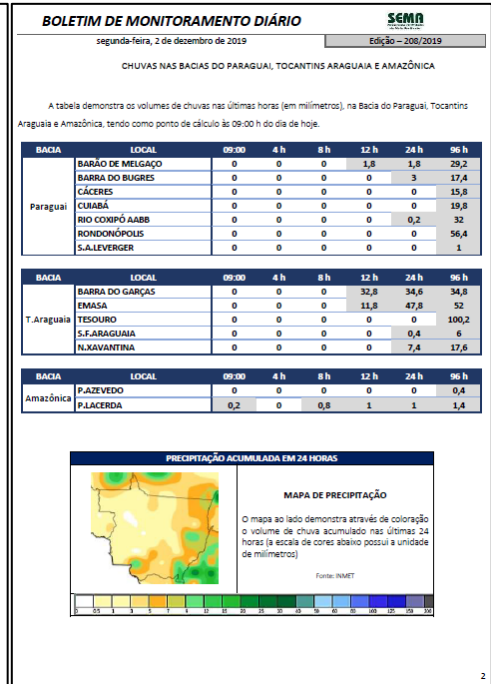
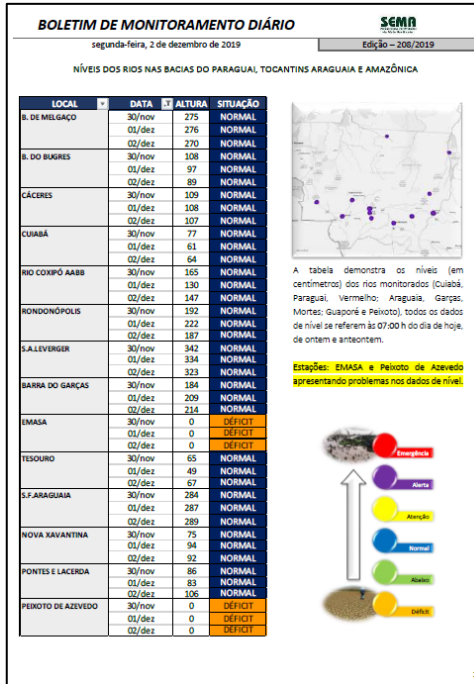


Figura 14 - Modelo de boletim diário produzido pela Sala de Situação.

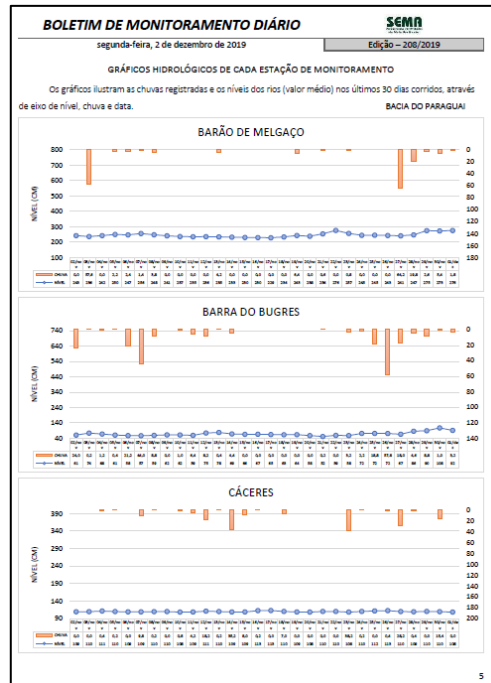


Figura 15 - Monitoramento de chuva e nível realizado pela Sala de Situação.

### Boletim de monitoramento mensal

Contempla os níveis máximos, médios e mínimos de cada estação da ANA, chuva acumulada no mês e comparativo com o mês anterior, gráficos de chuvas ocorridas no mês, mapa 3D de chuva acumulada no estado (com 277 pluviômetros), e, por fim, gráficos de nível x chuva no mês estudado.

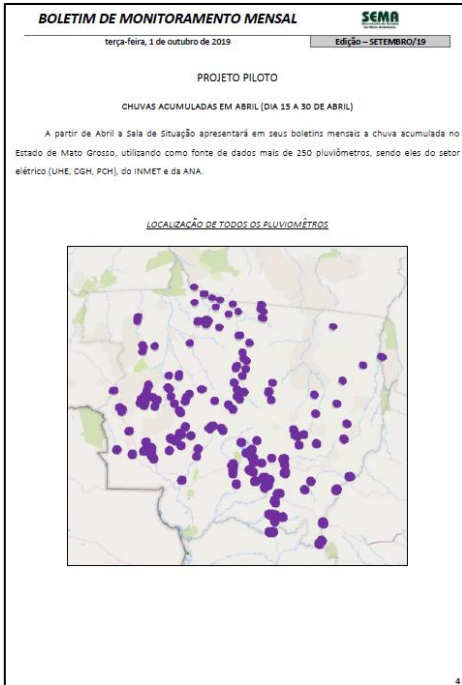
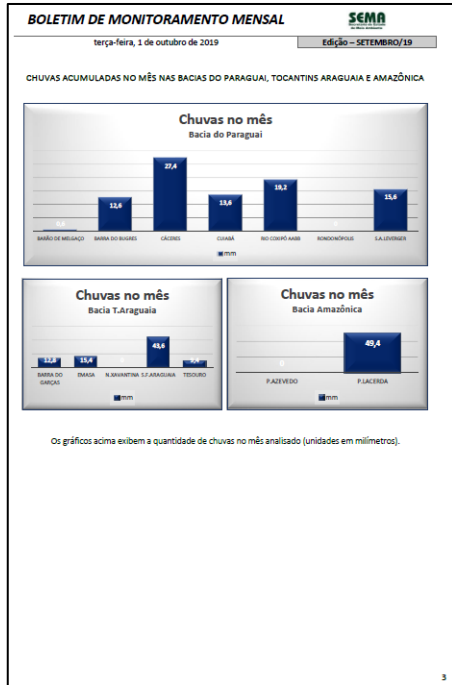
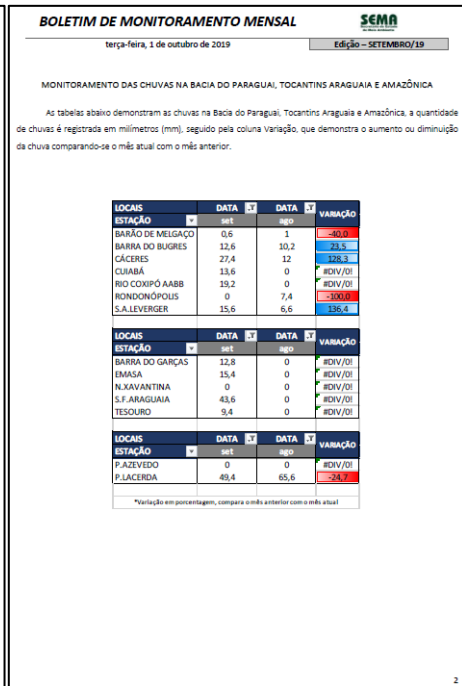
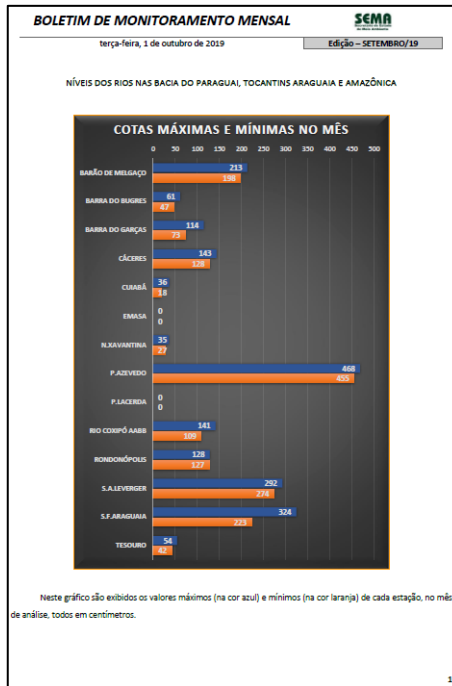


Figura 16 - Modelo de boletim mensal produzido pela Sala de Situação.



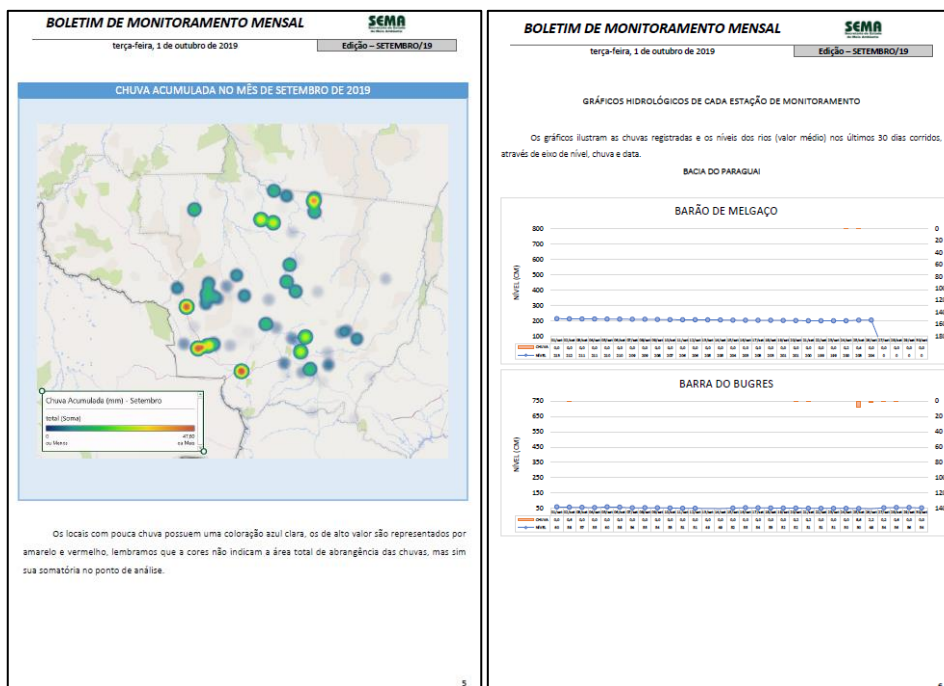


Figura 17 - Monitoramento mensal da chuva e nível realizado pela Sala de Situaçãoõ.

### Boletim de monitoramento semanal

Nesse boletim apresentamos dados de chuvas e meteorologia da semana analisada, contemplamos previsão de temperatura, umidade e probabilidade de chuvas nos 12 maiores centros urbanos de Mato Grosso, assim como as chuvas ocorridas em 277 pluviômetros presentes dentro do estado na última semana (em forma de gráfico e mapa 3D).

Quantidade produzida – dados atualizados até o dia 05/11/2020

BOLETIM DIÁRIO	BOLETIM SEMANAL	BOLETIM MENSAL
270	16	10

## Modelo e quantidade de Informes Hidrológicos



Figura 18 - Informe hidrológico produzido pela Sala de Situação.

Foram produzidos 149 Informes no ano de 2020 até o dia 05/11/2020, todos enviados à Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.

## 6 PROGRAMAS DE APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

### *6.1 Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO*

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO é um programa desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA, com o objetivo de promover a articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação do seu uso, nas esferas federal e estadual, e fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas de forma integrada, descentralizada e participativa.

O Estado de Mato Grosso aderiu voluntariamente ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, o que foi feito através do Decreto nº 1.815/2013, indicando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, através da Superintendência de Recursos Hídricos – SURH como responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual, inerente à implantação do Pacto.

O 1º ciclo do PROGESTÃO ocorreu entre 2013 a 2017, conforme o Contrato nº 087/ANA/2013, assinado entre a ANA e a SEMA e tendo o CEHIDRO como interveniente. Este programa já está no seu 2º Ciclo, com o estabelecimento de novo quadro de metas para o período de 2017 a 2021, já apreciada e aprovada pelo CEHIDRO através da Resolução nº 94, de 16 de maio de 2017, e formalizado através do Contrato nº 072/ANA/2017.

Este programa possui dois tipos de metas:

- Metas de Cooperação Federativas: são metas definidas pela ANA que devem ser obrigatoriamente atingidas pelo Estado. São cinco temas relacionados às áreas que a ANA considera importante para o desenvolvimento nos Estados.
- Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual: são metas relacionadas com a Tipologia adotada pelo Estado e se relacionam à gestão estadual de recursos hídricos, com quatro grandes grupos de variáveis a serem atendidas em um determinado nível pelo Estado.

#### **Metas de Cooperação Federativa**

O atendimento dos critérios de avaliação de cada uma destas metas corresponde à 10% do valor total do repasse, podendo o Estado receber

proporcionalmente caso não cumpra integralmente uma das metas. Neste 2º ciclo as metas federativas são:

- Meta I.1 Integração de dados de usuários de recursos hídricos - relacionada à disponibilização de usuários de recursos hídricos no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH

Consiste no compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), das informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, com o objetivo de promover a gestão integrada das águas de domínio da União e do estado de Mato Grosso.

Esta meta se divide em duas ações:

- a) Inserção de todos os usuários no CNARH que foram regularizados pelo Estado em 2019.
- b) Consistência de usuários já inseridos no CNARH (quantitativo a ser definido pela ANA).

**Resultado:**

- a) Em 2019 foram inseridos no CNARH 1.804 outorgas e cadastros de captação ou diluição insignificante, representando 100% dos usuários regularizados em 2019. Destes, 815 referem-se a água superficial e 989 a água subterrânea.
- b) Quanto à consistência, foram consistidos 748 cadastros já inseridos no CNARH. As informações corrigidas são referentes à situação da outorga, tipo de outorga, dados construtivos dos poços, testes de bombeamento e qualidade da água.

- Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos - relacionada ao Plano de capacitação dos membros do SINGREH

Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação no estado, de acordo com suas metas de gestão específicas. As ações de capacitação estão contempladas no Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, 2020-2022, aprovado pelo CEHIDRO por meio da Resolução nº 124, de 12 de março de 2020.

**Resultado:**

Número de cursos realizados: 21 (16 em formato EAD e 5 presenciais)

Número de pessoas capacitadas: 196

5 cursos previstos para 2019 não puderam ser realizados, e, dentre os motivos, 2 cursos necessitavam a promulgação da nova Política Estadual de Recursos Hídricos, 2 cursos não abriram vagas e 1 não foi oferecido por documentação irregular da entidade que iria ministrar. No entanto, apesar da não realização destes cursos, o Estado atingiu 100% da meta por ter realizado todas as ações que estavam ao seu alcance.

- Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento - relacionada ao envio de informação para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"

Esta meta consiste no compartilhamento de informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil", publicado anualmente pela ANA.

#### **Resultado:**

As informações foram enviadas obedecendo aos parâmetros e datas estipulados pela ANA, o que possibilitou o atendimento de 100% da meta.

- Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - relacionada à Sala de Situação

Esta meta consiste na operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta).

#### **Resultado:**

Mato Grosso atingiu 100% da meta, ao cumprir as seguintes ações: Operação e manutenção da rede de eventos críticos mantendo o Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) acima de 80%; Levantamento dos níveis de referência de 4 municípios; Produção e disponibilização dos Boletins Diários, Mensais e Informes de eventos críticos.

- Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens - relacionada à implementação da Lei de Segurança de Barragens, Lei nº 12.334/2010.

Esta meta consiste no cumprimento dos dispositivos legais e normativos relativos à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito do Estado de Mato Grosso. É dividida em:

- a) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.
- b) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).
- c) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).
- d) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).
- e) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).
- f) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização das barragens.
- g) Implementação das ações de fiscalização.

**Resultado:** Mato Grosso atendeu 67,5% desta meta.

- a) Não cumprido. A regularização de que trata esta meta depende do setor de licenciamento da SEMA.
- b) Parcialmente cumprido. A Classificação fora realizada, no entanto, a comunicação ao empreendedor foi realizada apenas no início de 2020, ultrapassando o prazo estabelecido pela ANA. A falta de pessoal é uma das razões pela qual o trabalho não pôde ser executado integralmente.
- c) Cumprido.
- d) Não cumprido. Houve equívoco quanto à data da entrega das informações, que foram inseridas apenas em 2020.
- e) Cumprido.
- f) Cumprido.
- g) Cumprido.

### Metas Estaduais

As Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual são definidas conforme a tipologia de gestão. Para Mato Grosso, a tipologia escolhida pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o 2º Ciclo do Progestão foi a tipologia B.

Referente a 2019, Mato Grosso tinha como meta atender 16 variáveis, distribuídas em:

- Legais, Institucionais e de Articulação Social: 5
- Planejamento: 4
- Informação e Suporte: 4

- Operacionais: 3

Dentre as Metas Estaduais, a que se apresentou mais desafiadora foi a recriação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), que foi extinto com a extinção da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA) e criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA). A recriação do FEHIDRO foi incluída no processo de revisão da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei 6.945/1997), o qual estava em andamento desde 2012. Após longo processo de revisão, a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei 11.088/2020) atualizada, foi publicada em março de 2020, contemplando a recriação do FEHIDRO.

A síntese da situação de cada variável está contida em formulário anexo à Resolução CEHIDRO nº 123, de 12 de março de 2020, publicada em 18/03/2020, no Diário Oficial do Estado.

**Resultado:** Mato Grosso atendeu 100% das metas estaduais.

A síntese do atendimento das metas pactuadas entre ANA e Mato Grosso, nos anos de 2017 a 2019 está apresentada no Quadro 6.

Quadro 6 - Síntese da certificação do 2º Ciclo do Progestão, de 2017 a 2019.

2017		2018		2019	
1ª parcela	R\$	2ª parcela	R\$	3ª parcela	R\$
1.1	987.905,00	1.1	919.062,96	1.1	877.312,56
1.1	99,9	1.1	100	1.1	99,9
1.2	100	1.2	100	1.2	100
1.3	90	1.3	100	1.3	100
1.4	100	1.4	100	1.4	100
1.5	98	1.5	92,5	1.5	67,5
Metas Estaduais	100	Metas Estaduais	100	Metas Estaduais	100
<b>Nota Final</b>	<b>97,5</b>	<b>Nota Final</b>	<b>99,25</b>	<b>Nota Final</b>	<b>96,7</b>
Fator de Redução (%)	0	Fator de Redução (%)	4	Fator de Redução (%)	4

## *6.2 Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS*

O programa PROCOMITÊS, da Agência Nacional de Águas, tem como objetivo o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, por meio de ações de aperfeiçoamento da capacidade operacional e consiste em transferência de recursos conforme o cumprimento de metas acordadas, em um horizonte de 5 anos.

Mato Grosso aderiu ao programa em 2017, e firmou com a ANA o Contrato nº 075/2017/ANA, contemplando os 10 CBHs instituídos no Estado, com metas acordadas entre ANA, SEMA, CBHs, tendo o CEHIDRO como interveniente, em setembro de 2017. Na SEMA, a Gerência de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica (GFAC) é responsável pela condução deste Programa junto aos Comitês e CEHIDRO.

As metas acordadas, bem como os resultados da última certificação estão descritos abaixo e resumidas no Quadro 7:

### COMPONENTE 1 – FUNCIONAMENTO DO CBH

Refere-se às metas de funcionamento e conformidade documental relacionadas com o funcionamento regular dos CBHs e respectivo registro das ações decorrentes de sua atuação.

### COMPONENTE 2 – CAPACITAÇÃO

Este componente refere-se às metas relacionadas com a participação dos membros dos CBHs nas ações de capacitação promovidas no âmbito do Programa.

### COMPONENTE 3 – COMUNICAÇÃO

Este componente integra as metas relacionadas à implementação pelos CBHs das ações de comunicação previstas no âmbito do Programa.

### COMPONENTE 4 – CADASTRO

São metas de compartilhamento de informações em plataforma da Agência Nacional de Águas, referentes aos membros dos CBHs, atuação e instrumentos de gestão, por meio das plataformas DOC-CBH e sistema CINCO (Sistema de Cadastro de Instâncias Colegiadas).

### COMPONENTE 5 – INSTRUMENTOS



Fazem parte deste componente as metas relacionadas às ações desempenhadas pelos CBHs em favor da implementação dos instrumentos de gestão sob sua governabilidade.

#### COMPONENTE 6 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Estas ações referem-se ao acompanhamento e monitoramento do Programa Procomitês, no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e juntamente com a Agência Nacional de Águas, para certificação das metas.

Apoio administrativo: O apoio administrativo aos Comitês de Bacia instituídos no Estado, é exercido Centro de Pesquisas do Pantanal – CPP (Termo de Colaboração nº 1486/2018/SEMA/MT).

Quadro 7 - Resultado do atendimento das metas do Procomitês em Mato Grosso.

Componentes	Ações	Atendimento médio das metas
Componente 1	Publicação de atas e resoluções	97%
	Mandato e processo eleitoral respeitando os prazos dos Regimentos Internos	
	Observação do quórum necessário para realização das reuniões	
	Convocação das reuniões respeitando os prazos	
Componente 2	Elaboração dos Planos de Capacitação dos Comitês	98%
	Cursos para novos membros	
	Oficinas formativas	
	Participação do XXI Encontro Nacional dos Comitês de Bacia Hidrográfica	
Componente 3	Elaboração de um Plano de Comunicação	100%
	Atualização dos sites dos Comitês	
	Produção de material gráfico para divulgação	
	Inclusão de informações no Portal da SEMA	
Componente 4	Inserção e atualização das informações nas plataformas DOC-CBH e sistema CINCO (Sistema de Cadastro de Instâncias Colegiadas).	100%
Componente 5	Atuação na elaboração do Plano de Bacias das UPGs P2P3	97%
	Monitoramento quali-quantitativo da água	
	Termo de referência para elaboração de Plano de Bacia e Enquadramento	
	Ações de mobilização da sociedade nas temáticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Componente 6	Ações de acompanhamento e monitoramento para certificação das metas	100%
<b>Resultado Final</b>		<b>100%</b>

### *6.3 Programa de Estímulo à Divulgação dos Dados de Qualidade da Água - QUALIÁGUA*

O Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade da Água – QUALIÁGUA é um programa da Agência Nacional de Águas que concede estímulos financeiros pelo alcance de metas de monitoramento e divulgação de dados de qualidade da água, que possui os seguintes objetivos:

- Contribuir para a gestão sistemática dos recursos hídricos, através da divulgação de dados sobre a qualidade das águas superficiais;
- Estimular a padronização dos critérios e métodos de monitoramento de qualidade de água no País;
- Contribuir para o fortalecimento e estruturação dos órgãos estaduais gestores de recursos hídricos e meio ambiente;
- Promover a implementação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas – RNQA, no âmbito do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas – PNQA.

O Estado de Mato Grosso aderiu ao QUALIÁGUA através do Contrato nº 01/2017/ANA, assinado entre a ANA e a SEMA, para o período 2017 a 2021, estabelecendo o aumento do número de estações de coleta de água para 150 estações ao término do mesmo. Como demonstrado nos Relatórios de Gestão de 2018 e 2019, a SEMA tem cumprido com as disposições do contrato junto à ANA e atualmente possui 107 estações de monitoramento, com previsão de ao término do Programa, expandir para 150 estações ativas. No entanto, em 2020, em decorrência da pandemia e seus desdobramentos, o monitoramento não pôde ser realizado. Apesar da suspensão temporária do monitoramento, o Programa continua em vigor, e a SEMA tem se organizado para retomada das viagens para monitoramento de todo o estado.

## 7 ÓRGÃOS COLEGIADOS

### *7.1 Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO*

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos é um órgão colegiado, do qual participam representantes governamentais, usuários de água, sociedade civil organizada e demais entidades que atuem em questões relacionadas a estes recursos.

O principal objetivo do CEHIDRO é ser uma instância de discussões e deliberações, através da participação dos diversos setores da sociedade, normatizando a Política Estadual de Recursos Hídricos e discutir a gestão dos recursos hídricos no Estado, visando otimizar a sua utilização e evitar o surgimento de conflitos futuros.

Durante o ano de 2020, até o mês de outubro, foram realizadas 04 reuniões ordinária da Plenária do CEHIDRO, tendo sido a programada para ocorrer em 14 de maio suspensa em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Dentre os temas discutidos nessas reuniões destacam-se:

- Análise da Minuta de Resolução CONSEMA/MT, resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial Temporária, instituída pela Resolução CONSEMA 039/18, e presidida pela Promotora de Justiça Maria Fernanda Corrêa da Costa, cujo escopo é o licenciamento ambiental de loteamentos urbanos, os respectivos, sistema de tratamento de efluentes e destino final dos esgotos, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- Deliberação acerca da Notificação Recomendatória n. 002/2020, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, propondo a revogação da Resolução CEHIDRO nº 91/2017, ripristinando a Resolução CEHIDRO nº 61/2013 ou a alteração no texto da Resolução CEHIDRO nº 91/2017, mediante a supressão do termo “econômica”, devendo, neste último caso, estabelecer critérios para análise do órgão ambiental sobre o prisma da inviabilidade técnica e ambiental da fonte alternativa de recursos hídricos;
- Deliberação acerca da necessidade de se realizar Estudos Hidrogeológicos no estado de Mato Grosso;
- Instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior – CBH Alto Paraguai Superior;

- Aprovação do Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período de 2020 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, para o Estado de Mato Grosso;
- Aprovação da Autoavaliação das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos apresentada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, constante no Formulário de Autoavaliação, referentes ao ano de 2019.

Como resultado do deliberado nestas reuniões, foram publicadas 10 (dez) Resoluções e 01 (uma) Moção, conforme apresentado no Quadro 8:

Quadro 8 - Publicações do CEHIDRO durante o ano de 2020.

	Numero	Temática
Moção	32/CEHIDRO/2020	Aprovar Moção dirigida aos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH, sugerindo a prorrogação de mandato de suas respectivas diretorias pelo prazo de 01 (um) ano, aos quais o mandato vence no ano de 2020, em razão da pandemia do novo coronavírus - COVID-19. Tendo em vista que, a possibilidade de processo eleitoral por meio eletrônico/virtual se mostra ineficiente em atender aos critérios estabelecidos na política estadual de recursos hídricos, quais sejam, a gestão descentralizada e a participação do poder público, dos usuários e das comunidades
Resoluções		
	121	Nomeia os representantes dos órgãos e entidades como membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no biênio 2020/2021.
	122	Institui Grupo de Trabalho – GT, com o objetivo de atualizar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.
	123	Atesta o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa e dá outras providências.
	124	Aprova a Atualização do Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o período 2020-2022.

125	Extingue a Câmara Técnica de Instrumentos Econômicos instituída pela Resolução nº 58 de 12 de setembro de 2013.
126	Institui a Câmara Técnica de Segurança de Barragens, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do CEHIDRO.
127	Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período de 2020 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, para o Estado de Mato Grosso.
128	Institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior – CBH Alto Paraguai Superior.
129	Autoriza, em caráter excepcional e temporário, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, a realização de reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e de suas instâncias por meio de videoconferência.
130	Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução nº 122 de 12 de março de 2020, por 180 (cento e oitenta) dias.

Atualmente o CEHIDRO possui 28 (vinte e oito) entidades titulares e 03 (três) entidades suplentes, sendo 14 (quatorze) representantes do Poder Público; 10 (dez) representantes da Sociedade Civil; e 07 (sete) representantes dos Usuários. Verifica-se que o setor usuário foi o setor mais assíduo nas reuniões da Plenária ocorridas em 2020, conforme Quadro 9.

Quadro 9 - Assiduidade nas reuniões do CEHIDRO por setor de representação.

Reuniões Ordinárias 2020	PRESENÇA POR SETOR		
	Poder Público	Sociedade Civil	Usuários
83ª	11	08	06
84ª	10	06	06
85ª	08	06	06
86ª	08	09	05

Além das reuniões ordinárias da Plenária, ocorreram ainda 15 reuniões das Câmaras Técnicas instituídas e do Grupo de Trabalho, sendo elas:

- O Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução n. 122 de 12 de março de 2020, tendo por objetivo revisar e atualizar o Regimento Interno do CEHIDRO, teve 10 (dez) reuniões.
- A Câmara Técnica de Gestão Participativa – CTGPar, instituída pela Resolução nº 33 de 18 de março de 2010, teve 01 (uma) reunião no ano de 2020.
- A Câmara Técnica de Águas Subterrâneas – CTAS, instituída pela Resolução nº 23 de 06 de novembro de 2008, se reuniu por duas ocasiões neste ano.
- A Câmara Técnica de Integração CEHIDRO-CONSEMA, instituída pela Resolução nº 46 de 15 de março de 2012, teve 02 (duas) reuniões.
- A Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Resolução nº 11 de 29 de março de 2007 e a Câmara Técnica de Segurança de Barragens – instituída pela Resolução nº 126 de 12 de março de 2020, não se reuniram este ano.

### *7.2 Comitês de Bacias Hidrográficas*

Os Comitês de Bacias Hidrográficas são órgãos colegiados, com composição democrática e diversificada, que possibilitam um ambiente para que todos os

setores da sociedade com interesse sobre a água na bacia tenham representação e poder de decisão sobre sua gestão. Assim como o CEHIDRO, os Comitês possuem participação do Poder Público, Usuários de Água e entidades governamentais, sendo ainda garantida a participação de comunidades tradicionais existentes dentro de sua área de atuação.

O Estado de Mato Grosso tem 11 Comitês de Bacia Hidrográficas instituídos, 10 deles já em funcionamento e um em processo de posse da 1ª Composição, que foi adiada devido a pandemia de COVID-19.

Os Comitês já em funcionamento realizam reuniões regulares e foram elencados no Quadro 10 os principais temas discutidos em cada Comitês no ano de 2020, bem como o site para acesso a documentação completa dos mesmos.

Convém salientar que mesmo com a pandemia de COVID-19 os Comitês continuaram a realizar suas reuniões, porém as mesmas passaram a ser realizadas através de videoconferência.

**Quadro 10** - Principais temas discutidos nos Comitês de Bacia Hidrográfica em 2020.

Comitê	Temáticas	Site
CBH Covapé	<p>Aprovação do Plano de Trabalho Anual de 2020, onde consta: Proposta de ampliação da área de atuação do CBH, aprovação do termo de referência para o plano de bacia, capacitação dos membros, monitoramento quali-quantitativo da água nos ribeirões do Várzea Grande e Sapé e atualização no site do comitê.</p> <p>Aprovação da Proposta de ampliação da área de atuação do CBH, na qual a área será definida pelas sub-bacias do Alto Rio das Mortes, das nascentes até as Unidades Indígenas Sangradouro e Volta Grande, totalizando sete municípios e tendo cerca de quatorze mil quilômetros quadrados, aproximadamente.</p>	<p><a href="https://cbhcovape.wixsite.com/comites">https://cbhcovape.wixsite.com/comites</a></p>
CBH SEPOTUBA	<p>Aprovação do Plano de Trabalho Anual de 2020, onde constam as ações a serem desenvolvidas durante o ano que previamente foram sugeridas pelos membros do CBH.</p> <p>Apresentação do Projeto Água para o futuro, que é uma iniciativa do MP-MT</p>	<p><a href="https://cbhsepotuba.wixsite.com/comites">https://cbhsepotuba.wixsite.com/comites</a></p>



	<p>juntamente com o instituto ação verde e a UFMT, que visa garantir a segurança hídrica de Cuiabá e seu abastecimento de água potável.</p> <p>Evento em alusão ao “Dia mundial da água 2020” e realização da oficina “Aplicação de indicadores de Governanças das Águas”.</p> <p>Processo Eleitoral e Posse dos membros do CBH selecionados para o triênio 2020-2023.</p>	
<p>CBH BAIXO TELES PIRES</p>	<p>Aprovação das alterações da Revisão do Regimento Interno do CBH, e aprovação da instituição de uma câmara técnica de estudos e pareceres.</p> <p>Aprovação da prorrogação do mandato da diretoria do CBH do biênio 2018-2020.</p> <p>Realização de cursos como forma de capacitação dos membros do CBH, bem como a atualização do site do CBH para inserção de documentos como planos e projetos, vídeos da campanha de queimadas, atividades desenvolvidas pelo comitê, dentre outros.</p>	<p><a href="https://cbhbaixotelespires.wixsite.com/comites">https://cbhbaixotelespires.wixsite.com/comites</a></p>
<p>CBH SÃO LOURENÇO</p>	<p>Elaboração do plano de trabalho anual 2020, elencando várias ações a serem desenvolvidas, e aprovação do mesmo.</p> <p>Palestra sobre o monitoramento da governança do comitê, conceito importância e sua aplicação, onde foi explicado sobre o observatório da governança das águas que tem por objetivo identificar os indicadores de monitoramento do SINGREH.</p> <p>Apresentação do projeto das nascentes do córrego Arareau, executado pelo grupo Arareau de pesquisa e educação ambiental, onde 16 nascentes serão recuperadas.</p> <p>Projeto de Revitalização e Urbanização do córrego Águas Claras no município de Juscimeira e realização de seminário do comitê de bacias para essa revitalização.</p> <p>Ações e atividades educativas realizadas pelo comitê em alusão ao dia mundial da água e ao dia mundial do meio ambiente.</p>	<p><a href="https://cbhsaolourenco.wixsite.com/website">https://cbhsaolourenco.wixsite.com/website</a></p>

<p>CBH ALTO TELES PIRES MD</p>	<p>Apresentação de contas das atividades do CBH em 2019 e o cumprimento das metas no programa Procomitês da Agência Nacional de Águas.</p> <p>Apresentação das atualizações e desafios do projeto de monitoramento hidrometeorológico na área de abrangência do CBH.</p> <p>Apresentação sobre os instrumentos de outorga no estado de mato grosso, e apresentação sobre as atribuições e competências dos comitês de bacias hidrográficas bem como os instrumentos de gestão e o programa de fortalecimento dos CBHs, o Procomitês.</p>	<p><a href="https://cbhaultotelespiresm.wixsite.com/comites">https://cbhaultotelespiresm.wixsite.com/comites</a></p>
<p>CBH CUIABÁ ME</p>	<p>Análise e Aprovação do Plano de Trabalho 2020.</p> <p>Apresentações e discussões sobre:</p> <p>“Avaliação das metas de qualidade de água do enquadramento transitório das bacias urbanas de Cuiabá – MT”</p> <p>“Avaliação da qualidade da água de cinco córregos urbanos como subsídio à gestão de recursos hídricos”</p> <p>“O planejamento Urbano orientado pela unidade de bacia hidrográfica”</p> <p>“Proposta de Enquadramentos dos Córregos Urbanos”</p> <p>“Novo Marco do Saneamento”</p> <p>Apresentação sobre o tema “Resultados da aplicação dos indicadores de governança da água no CBH Cuiabá ME”, pela Prof.ª Drª Daniela Maimoni que traz os resultados dos indicadores de governança das Águas, seguindo o protocolo de monitoramento do observatório das Águas.</p>	<p><a href="https://cbhcuiaba.wixsite.com/home">https://cbhcuiaba.wixsite.com/home</a></p>
<p>CBH CABAÇAL</p>	<p>Aprovação do Regimento Interno do comitê e do plano anual de trabalho do CBH onde se destaca a participação na elaboração do plano P2P3 bem como a capacitação dos membros do colegiado.</p>	<p><a href="https://cbhcabacal.wixsite.com/comites">https://cbhcabacal.wixsite.com/comites</a></p>

	<p>Apresentação sobre o tema: "Hidrogeologia da Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal" pelo Prof.º Evandro Félix que discorreu sobre unidades geomorfológicas, dinâmica fluvial e regime hidrológico em decorrência na bacia do Cabaçal.</p> <p>Prestação de contas dos desembolsos dos recursos oriundos do Procomitê, na exposição do plano orçamentário 2019-2020.</p> <p>Apresentação do relatório técnico do Projeto de recuperação da nascente do córrego Sarizal e definição da programação anual de capacitação para 2020.</p>	
<p>CBH JAURU</p>	<p>Aprovação de membro do CBH Jauru para compor o grupo gestor do Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal, e prorrogação do mandato da diretoria do CBH por mais um ano.</p> <p>Aprovação do Plano de Trabalho anual 2020 onde consta a contratação de um estagiário e substituição do membro na câmara técnica de Recuperação de Áreas Degradadas.</p> <p>Apresentação dos resultados das câmaras técnicas de lançamento de agrotóxicos na área de abrangência do CBH Rio Jauru, Recuperação de áreas degradadas e Plano de formação do CBH Rio Jauru.</p>	<p><a href="https://cbhjauru.wixsite.com/comites">https://cbhjauru.wixsite.com/comites</a></p>
<p>CBH MÉDIO TELES PIRES</p>	<p>Aprovação do Plano de Trabalho anual 2020, onde foi sugerido que a elaboração do termo de referência de Identidade Visual fosse adicionada.</p> <p>Palestras e discussões sobre:</p> <p>"Atuação e competências dos CBHs"</p> <p>"Outorga no contexto atual"</p> <p>"Diagnóstico das áreas de preservação e educação ambiental na bacia do rio 27"</p> <p>"Qualidade da água e Balneabilidade segundo padrões do CONAMA"</p> <p>Elaboração de material informativo do CBH, visando explicar sobre os comitês de</p>	<p><a href="https://cbhmediotelespires.wixsite.com/comites">https://cbhmediotelespires.wixsite.com/comites</a></p>

	<p>bacias, sobre as áreas de APP e sobre resíduos sólidos.</p>	
<p>CBH ALTO ARAGUAIA</p>	<p>Aprovação do Plano de Trabalho Anual 2020, onde as principais atividades são: Revisão do Regimento Interno e Capacitação dos membros, implementação do plano de saneamento da Vala de Torixoréu, recuperação de áreas degradadas entre outras.</p> <p>Projeto PCI/ Córrego Fundo, que visa recuperar áreas de APP degradadas a ser implantado no Córrego Fundo.</p> <p>Projeto Ambientalista mirim, de educação ambiental que procura despertar o interesse de crianças e adolescentes para as questões ambientais.</p> <p>Exposições das ações no Córrego Capim Branco, que se iniciou após denúncia ao MPFBG, onde foram notificados aproximadamente duzentos imóveis por lançamento de efluente nas galerias de águas pluviais.</p> <p>Proposição de trabalho Eleição e Saneamento, com intuito de cobrança aos políticos quanto a demanda de saneamento público em investimentos, e propor sugestões para melhoria do modelo.</p> <p>Plano de comunicação do comitê, que tem como objetivo caráter educativo, social e ambiental para despertar o interesse da população em geral para as ações promovidas pelo comitê.</p>	<p><a href="https://cbhaltoaraguaia.wixsite.com/comites">https://cbhaltoaraguaia.wixsite.com/comites</a></p>

O suporte técnico administrativo aos Comitês de Bacias Hidrográficas é feito pela SEMA através da Gerencia de Apoio e Fomento aos Comitês de Bacia Hidrográfica – GFAC, incluindo-se a gestão do Programa Procomitês no Estado, a qual desenvolveu as seguintes atividades no ano de 2020:

A) Publicação de Atas e Resoluções dos CBHs em Diário Oficial – Publicação na IOMAT a fim de conferir a devida publicidade às ações dos Comitês de Bacias Hidrográficas

- Resoluções (Calendário de Reuniões 2020)
  - 11 publicações
- Extrato das Atas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias (força tarefa 2020)
  - 97 publicações

B) Apoio Técnico e Administrativo aos comitês de bacias – Demandas pontuais dos CBHs e de outros interessados na gestão participativa e descentralizada, à exemplo de pesquisadores ou representantes dos órgãos gestores. Além dos Processos que foram protocolados na SEMA, participação em reuniões e elaboração de relatórios, contabilizamos também o atendimento por email, selecionando os casos que consideramos de fundamental importância para o solicitante, quer seja pela agilidade e eficiência na resposta ou relevância dos dados fornecidos.

- Processos (Protocolo SEMA)
  - 08 atendimentos
- Atividades de Campo (Viagens): Foram diretamente impactadas pela Pandemia do Covid 19, no entanto, a GFAC se articulou para realização de atendimentos e participação em reuniões de forma remota, sem prejuízos aos Comitês.
  - 02 atendimentos
- Relatório Técnico
  - 12 atendimentos
- Participação em Reuniões dos Comitês de Bacia
  - 16 atendimentos
- Participação em Reuniões do Fórum de Comitês
  - 02 atendimentos
- Solicitações via E-mail
  - 20 atendimentos

C) Resultados: Entregas da GFAC em 2020

- 168 produtos

## 8 SURH EM NÚMEROS

Em resumo, seguem alguns números da SURH apresentados neste Relatório. Importante ressaltar que muitas outras atividades, reuniões, relatórios entre outros produtos, não foram contabilizados no Quadro II, pois o seu objetivo é apenas ilustrar o conteúdo aqui apresentado.

**Quadro II** - Alguns números da Superintendência de Recursos Hídricos até outubro de 2020

Atividade	Quantidade
Inclusões e consistência dos cadastros no CNARH (Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos)	1557
Outorgas e cadastros emitidos	1070
Documentos publicados (resoluções, moções, etc)	119
Boletins de monitoramento Sala de Situação	296
Coleta para monitoramento da qualidade da água	133
Pontos de realização de medições de vazão	15
Apoio em reuniões dos Colegiados	39
Ações de apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica	168
Atendimento das metas do Progestão	96,7 %
Atendimento das metas do Procomitês	100

Obs: Dados até outubro de 2020

## CONTATOS

### Superintendência de Recursos Hídricos

E-mail: [surh@sema.mt.gov.br](mailto:surh@sema.mt.gov.br)

Telefone: 65 3613-7245

### Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos

E-mail: [ccrh@sema.mt.gov.br](mailto:ccrh@sema.mt.gov.br)

Telefone: 3613-7269

### Gerência de Outorga

E-mail: [gout@sema.mt.gov.br](mailto:gout@sema.mt.gov.br)

### Gerência de Água Subterrânea

E-mail: [gasub@sema.mt.gov.br](mailto:gasub@sema.mt.gov.br)

### Gerência de Segurança de Barragens

E-mail: [gsb@sema.mt.gov.br](mailto:gsb@sema.mt.gov.br)

### Coordenadoria de Ordenamento Hídrico

E-mail: [coh@sema.mt.gov.br](mailto:coh@sema.mt.gov.br)

Telefone: 65 3613-7256

### Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica

E-mail: [gfac@sema.mt.gov.br](mailto:gfac@sema.mt.gov.br)

Telefone: 65 3613-7215

### Sala de Situação

Telefone: 65 3645-4960

### Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar

Telefone: 65 3613-7293

### Gerência de Laboratório

Telefone: 65 3613-7294

### Conselho Estadual de Recursos Hídricos

E-mail: [cehidro@sema.mt.gov.br](mailto:cehidro@sema.mt.gov.br)

Telefone: 65 3645-4930